



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

**13 DE AGOSTO DE 2025**

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 AOS JUÍZES
- 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 AOS JUÍZES
- 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENÇAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

Aos treze dias do mês de agosto de 2025, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Canoas a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3369/2025. Foram recebidas pela Juíza Titular, Eliane Covolo Melgarejo, pelo Juiz Substituto lotado, Fernando Reichenbach, pelo Diretor de Secretaria, Fabio Amaral Ferreira, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 07/05/1979

**Data da última correição realizada:** 05/09/2024

**Jurisdição:** Canoas, Nova Santa Rita

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024, de 22 de outubro de 2024, da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 4ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Eliane Covolo Melgarejo	Juíza do Trabalho Titular	Desde 02/09/2019 - Há 5 anos, 11 meses e 11 dias*
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto Lotado	Desde 18/10/2021 – Há 3 anos, 9 meses e 26 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/07/2025)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPCGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular Eliane Covolo Melgarejo, está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do Processo Administrativo nº 0007094-02.2019.5.04.0000.

Também foi concedida autorização para que o Juiz Substituto Fernando Reichenbach, resida fora da Comarca, conforme Processo Administrativo nº 600/2025. Ambos os Magistrados residem em Porto Alegre.

##### 3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2024 a 13/08/2025

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juíza Titular Eliane Covolo Melgarejo	Férias	18/01/2024	21/01/2024	04
	Férias	13/05/2024	28/05/2024	16
	Férias	19/09/2024	01/10/2024	13
	Férias	05/10/2024	21/10/2024	17



		Férias	17/01/2025	05/02/2025	20
		Afastamento das Funções Judicantes - Reunião da Comissão de estudos relativos a questões de gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro (04.03.24 - ENAMAT) e Seminário Violências de Gênero e Trabalho (5 e 6 de março ENAMAT e TST) - PROAD 794/2024	04/03/2024	06/03/2024	03
		Afastamento das Funções Judicantes – Titular Presidindo AMATRA – PROAD 3555/2024	22/07/2024	04/08/2024	14
		Afastamento das Funções Judicantes – Desconvocação Juíza Eliane – PROAD 5752/2024	21/10/2024	25/10/2024	05
		Afastamento das Funções Judicantes – Desconvocação Juíza Eliane – PROAD 5752/2024	04/11/2024	10/11/2024	07
Juiz do Trabalho Substituto	Fernando Reichenbach	Férias	14/02/2024	04/03/2024	20
		Férias	24/08/2024	12/09/2024	20
		Férias	10/02/2025	01/03/2025	20

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/07/2025)

### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho, extraída do site do TRT4 (aba Transparência, Agenda dos Magistrados), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados - de 01/01/2024 a 13/08/2025

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	20/12/2023	17/01/2024	29	Juiz Substituto Lotado
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	18/01/2024	21/01/2024	04	Titular em férias
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	22/01/2024	06/02/2024	16	Juiz Substituto Lotado
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	07/02/2024	13/02/2024	07	Juiz Substituto Lotado
Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz do Trabalho Substituto	04/03/2024	04/03/2024	01	Afastamento do Titular PA
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	05/03/2024	06/03/2024	02	Afastamento do Titular PA
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	07/03/2024	12/05/2024	67	Juiz Substituto Lotado
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	13/05/2024	28/05/2024	16	Titular em férias
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	13/05/2024	19/12/2024	221	Juiz Substituto Lotado



Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	22/07/2024	28/07/2024	07	Titular Presidindo a AMATRA
Alberto Rozman de Moraes	Juiz do Trabalho Substituto	29/07/2024	31/07/2024	03	Titular Presidindo a AMATRA
Gabriela Battasini	Juíza do Trabalho Substituta	01/08/2024	04/08/2024	04	Titular Presidindo a AMATRA
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	19/09/2024	01/10/2024	13	Titular em férias
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	05/10/2024	21/10/2024	17	Titular em férias
Rafael Baldino Itaquy	Juiz do Trabalho Substituto	21/10/2024	25/10/2024	05	Afastamento do Titular PA
Fábio Luiz Pacheco	Juiz do Trabalho Substituto	04/11/2024	10/11/2024	07	Afastamento do Titular PA
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	20/12/2024	16/01/2025	28	Juiz Substituto Lotado
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	17/01/2025	05/02/2025	20	Titular em férias
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	06/02/2025	09/02/2025	04	Juiz Substituto Lotado
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	02/03/2025	30/04/2025	60	Juiz Substituto Lotado
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	01/05/2025	31/05/2025	31	Juiz Substituto Lotado
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	01/06/2025	30/06/2025	30	Juiz Substituto Lotado
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	01/07/2025	31/07/2025	31	Juiz Substituto Lotado
Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	01/08/2025	23/08/2025	23	Juiz Substituto Lotado

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/07/2025)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fábio Amaral Ferreira	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	04/09/2019
2	Fernanda Nascimento Prestes	AJAJ	Assistente de Secretaria - Diretora Adjunta (FC05)	13/04/2023
3	Giancarlo Teixeira da Rosa	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04/09/2019
4	André Ricardo Kowaleski	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/11/2021
5	Claudine de Aragão Cabral	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	11/10/2019
6	Lucas Bettoni	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	22/11/2021
7	Morgana Cristina Orrigo Toson	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	13/05/2022
8	Graziela Jass Venzke	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	06/03/2024
9	Levi Humberto Espíndula de Araújo	TJAA	Calculista (FC04)	25/07/2018
10	Suzete Vieira Soares	AJAA	-	19/12/2013

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 03/07/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Bruna Bicalho Penna Rodrigues	22/11/2021	21/04/2025	3 anos, 4 meses e 30 dias	Lotação no Gabinete da Desembargadora Lucia Ehrenbrink - Assistente de Gabinete (FC05)
2	Pedro Schwambach de Almeida	12/02/2022	26/01/2025	2 anos, 11 meses e 14 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)



3	Augusto Pires Cerveira	12/05/2025	08/06/2025	27 dias	Lotação no Gabinete do Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso - Assistente de Gabinete (FC05)
---	------------------------	------------	------------	---------	--

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 03/07/2025).

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
André Ricardo Kowaleski	Licença para Tratamento de Saúde – de 04/07/2024 a 04/07/2024	01
	Licença para Tratamento de Saúde – de 25/02/2025 a 01/03/2025	05
Bruna Bicalho Penna Rodrigues	Licença para Tratamento de Saúde – de 01/07/2024 a 14/07/2024	14
	Licença para Tratamento em Pessoa da Família – de 12/08/2024 a 14/08/2024	03
	Licença para Tratamento em Pessoa da Família – de 11/09/2024 a 13/09/2024	03
	Licença para Tratamento em Pessoa da Família – de 10/10/2024 a 11/10/2024	02
	Licença para Tratamento em Pessoa da Família – de 04/11/2024 a 07/11/2024	04
	Licença para Tratamento em Pessoa da Família – de 08/11/2024 a 08/11/2024	01
	Licença para Tratamento em Pessoa da Família – de 04/12/2024 a 04/12/2024	01
	Licença para Tratamento de Saúde – de 19/02/2025 a 19/02/2025	01
	Licença para Tratamento de Saúde – de 20/03/2025 a 20/03/2025	01
	Licença para Tratamento de Saúde – de 24/03/2025 a 26/03/2025	03
	Licença para Tratamento em Pessoa da Família – de 11/04/2025 a 11/04/2025	01
	Licença para Tratamento em Pessoa da Família – de 20/05/2025 a 22/05/2025	03
	Licença para Tratamento em Pessoa da Família – de 27/06/2025 a 27/06/2025	01
Claudine de Aragão Cabral	Licença para Tratamento de Saúde – de 04/06/2025 a 18/07/2025	45
Fábio Amaral Ferreira	Afastamento Para Cursos, Congressos e Afins - de 30/09/2024 a 02/10/2024	03
Morgana Cristina Orrigo Toson	Folga Compensatória – Eleitoral - de 07/10/2024 a 07/10/2024	01
	Folga Compensatória – Eleitoral - de 14/10/2024 a 18/10/2024	05
Pedro Schwambach de Almeida	Licença para Tratamento em Pessoa da Família - de 03/11/2024 a 06/11/2024	04

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 03/07/2025).

\*Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

Em visita correcional, o Diretor informa que o quadro de servidores não está completo, existindo *déficit* de 3 servidores, e que há uma servidora em afastamento longo por LTS, na iminência de aposentadoria.

O Diretor informa que há 01 servidor em regime de teletrabalho: Levi Humberto Espíndula de Araújo, em regime integral (Portaria nº 2616, de 02 de julho de 2020). Quanto à dinâmica e treinamento, explica que a comunicação é diária, pelo sistema *what sapp* e vídeo chamada, além da participação em grupos; que o servidor recebe uma função gratificada, realizando atividades que seriam originalmente distribuídas a dois



servidores; que a produtividade é muito boa; que o servidor é muito proativo; e que os treinamentos se dão nos mesmos moldes dos demais servidores.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT *on line* em 03/07/2025, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiários.

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção foi realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas Unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, a Unidade Judiciária detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que será analisado no item próprio 12.5 (12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO).

### 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das Unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Regional, para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, na medida em que a 2ª Vara do Trabalho de Canoas apresentou no último triênio (2022-2024) uma média de 1.780 casos novos por ano, a Unidade se enquadra no agrupamento nº 2 (Unidades localizadas no interior do Estado com movimentação anual superior a 1.500 processos).

#### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

##### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada.

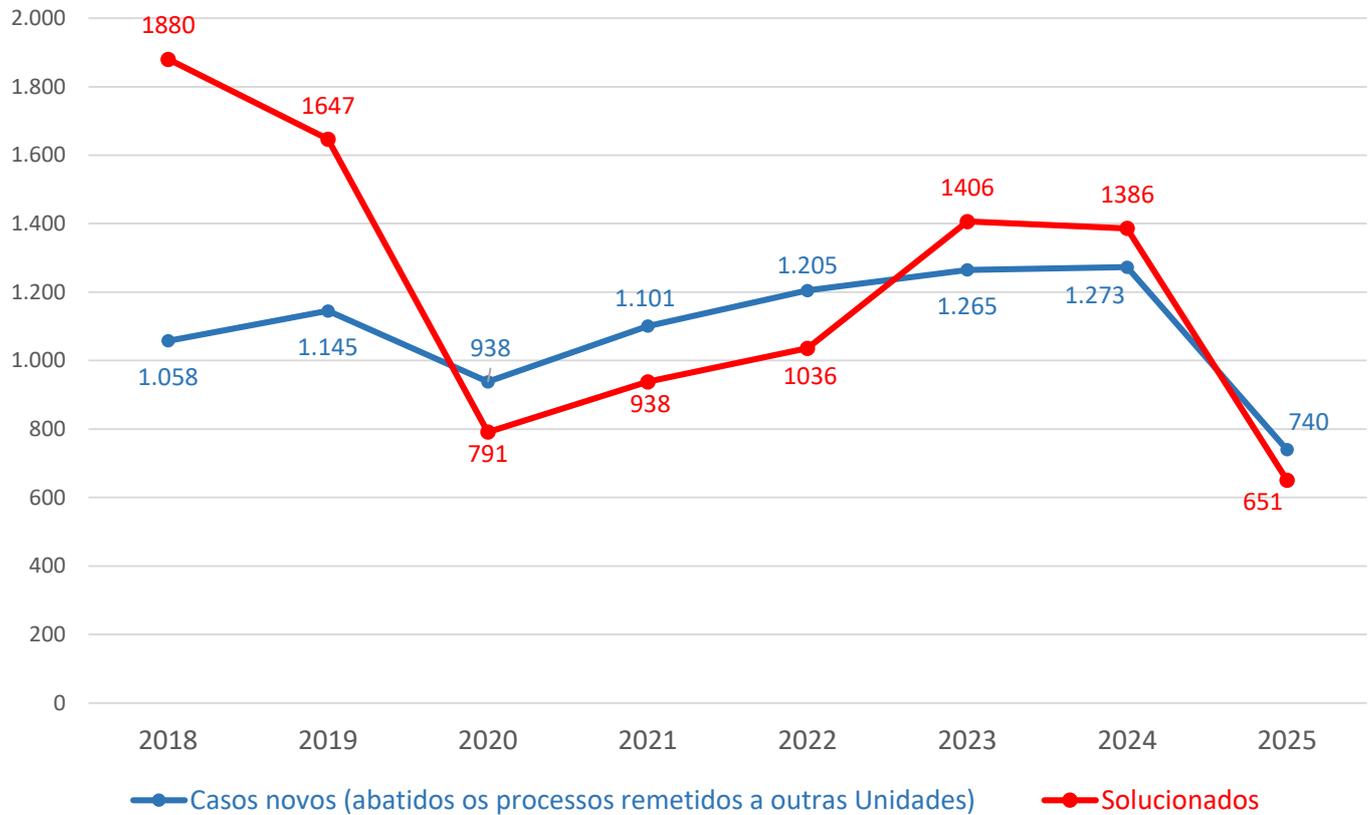
Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades)	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* no Agrupamento
2018	1.058	1.880	177,69%	145,75%
2019	1.145	1.647	143,84%	113,57%
2020	938	791	84,33%	72,91%
2021	1.101	938	85,20%	89,54%
2022	1.205	1.036	85,98%	93,32%
2023	1.265	1.406	111,15%	105,97%
2024	1.273	1.386	108,88%	102,27%
2025 (até 30/06)	740	651	87,97%	100,45%

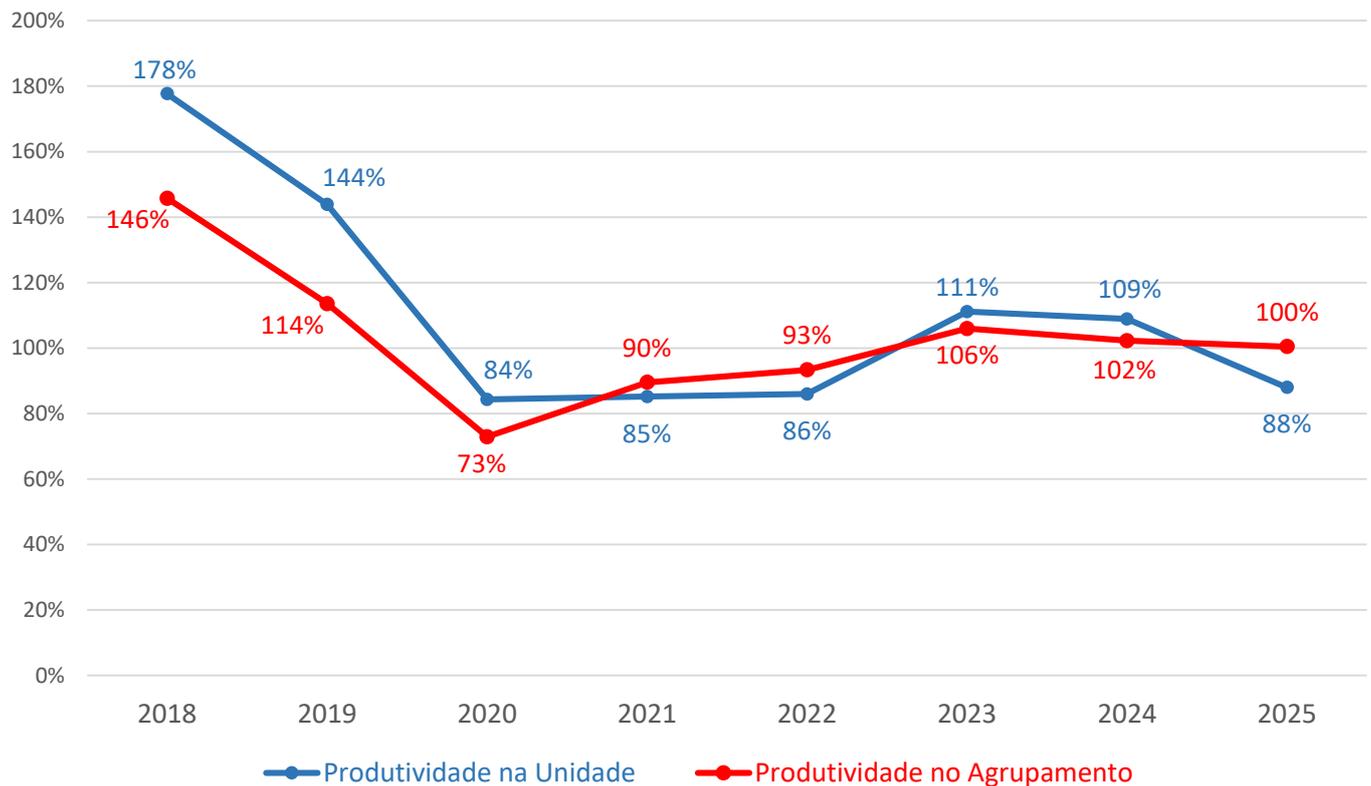
\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



### Casos novos X Solucionados e remetidos



### Produtividade

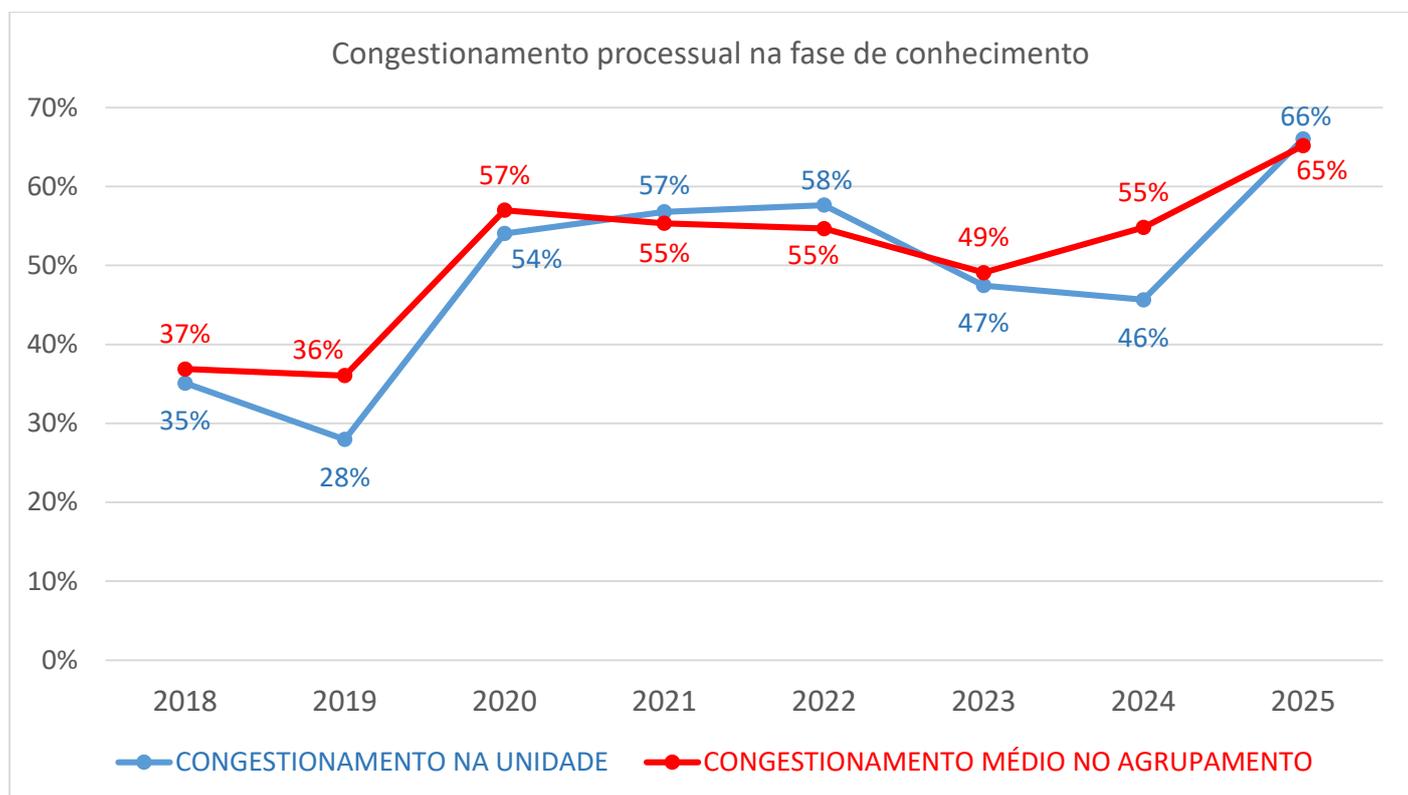




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

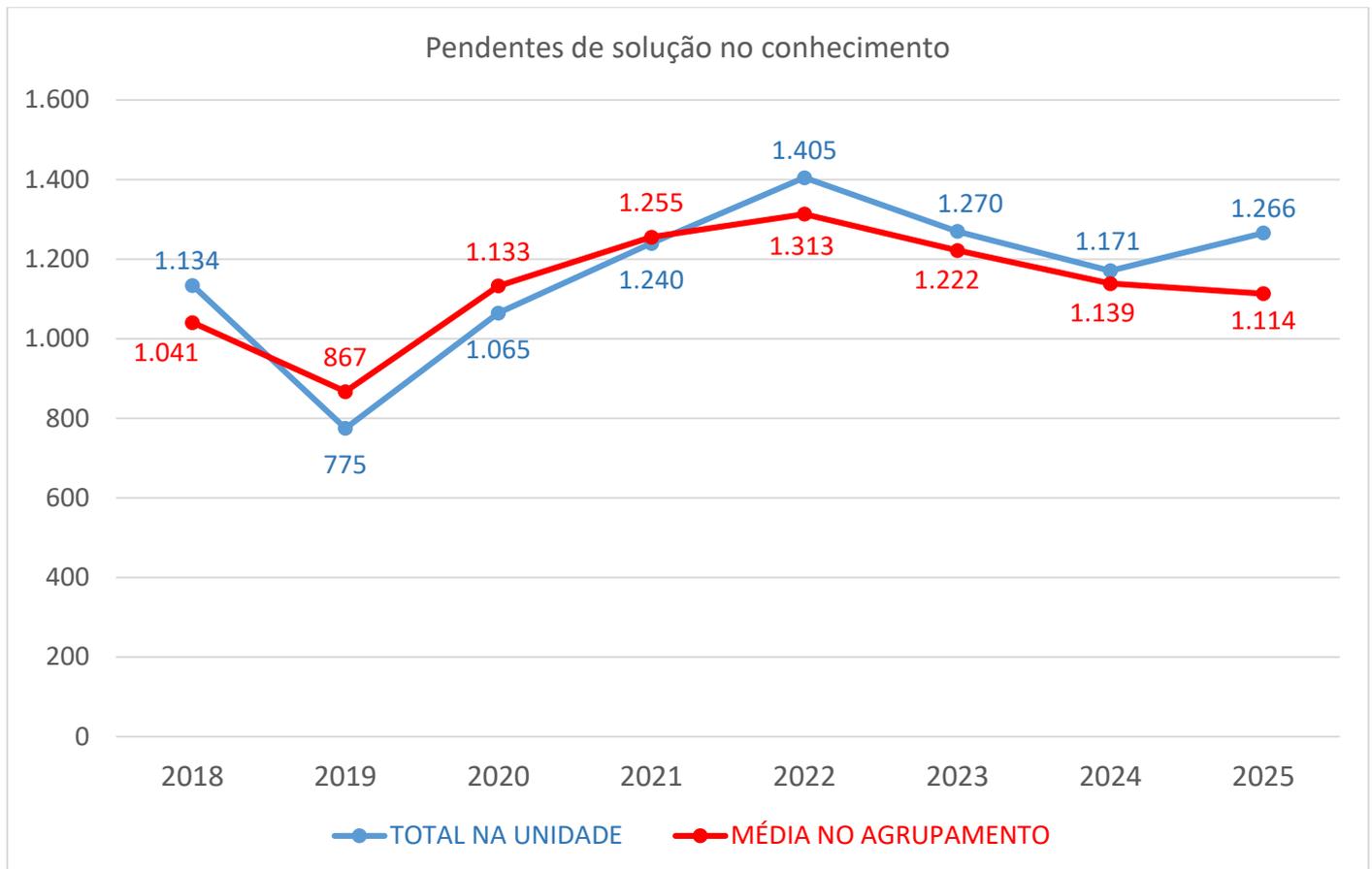
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.836	1.134	775	1.065	1.240	1.405	1.270	1.171
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.061	1.152	946	1.106	1.206	1.271	1.280	745
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.897	2.286	1.721	2.171	2.446	2.676	2.550	1.916
<b>D</b> Processos solucionados	1.880	1.647	791	938	1.036	1.406	1.386	651
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	35,11%	27,95%	54,04%	56,79%	57,65%	47,46%	45,65%	66,02%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	36,87%	36,06%	57,00%	55,33%	54,67%	49,08%	54,82%	65,16%



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
<b>Processos em instrução</b>	981	633	1.062	1.167	1.273	1.165	1.056	1.158
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	100	105	3	73	102	101	109	79
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	53	37	0	0	30	4	6	29
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	1.134	775	1.065	1.240	1.405	1.270	1.171	1.266
<b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>	1.041	867	1.133	1.255	1.313	1.222	1.139	1.114



## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

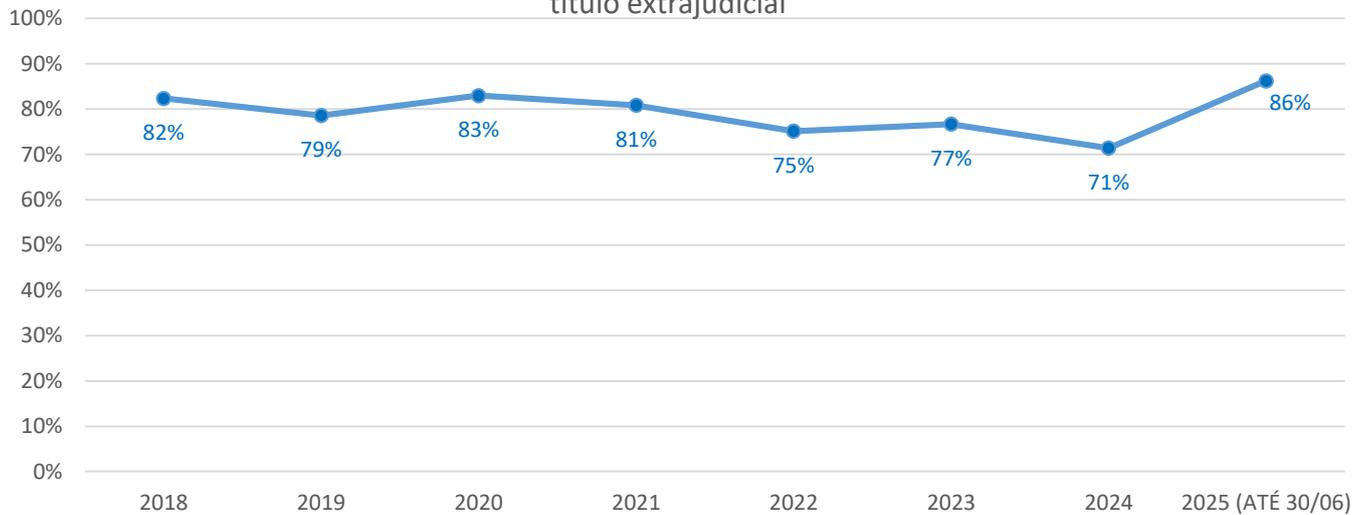
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL									
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)	
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.136	2.329	2.431	2.502	2.472	2.486	2.665	2.702
B	Casos novos	681	677	614	545	512	993	1.175	503
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes (A+B)</b>	<b>2.817</b>	<b>3.006</b>	<b>3.045</b>	<b>3.047</b>	<b>2.984</b>	<b>3.479</b>	<b>3.840</b>	<b>3.205</b>
D	Processos finalizados	497	644	518	584	742	812	1.099	441
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>82,36%</b>	<b>78,58%</b>	<b>82,99%</b>	<b>80,83%</b>	<b>75,13%</b>	<b>76,66%</b>	<b>71,38%</b>	<b>86,24%</b>

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



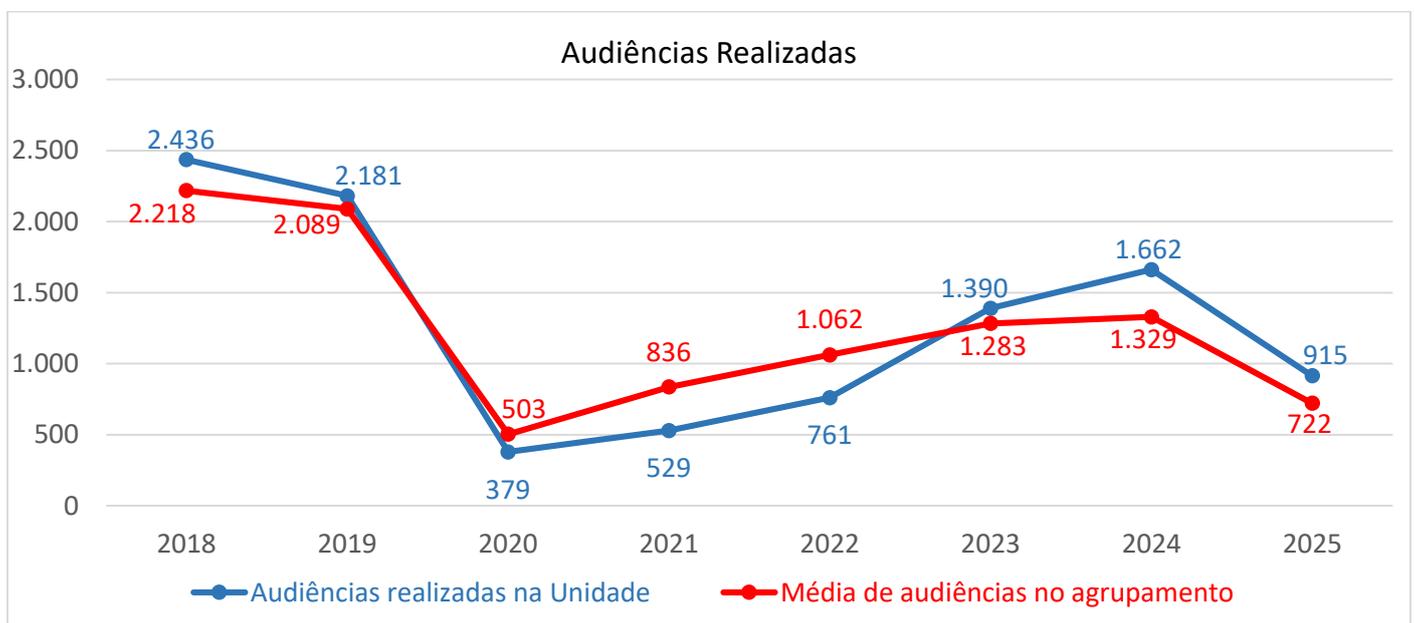
### Congestionamento processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial



## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

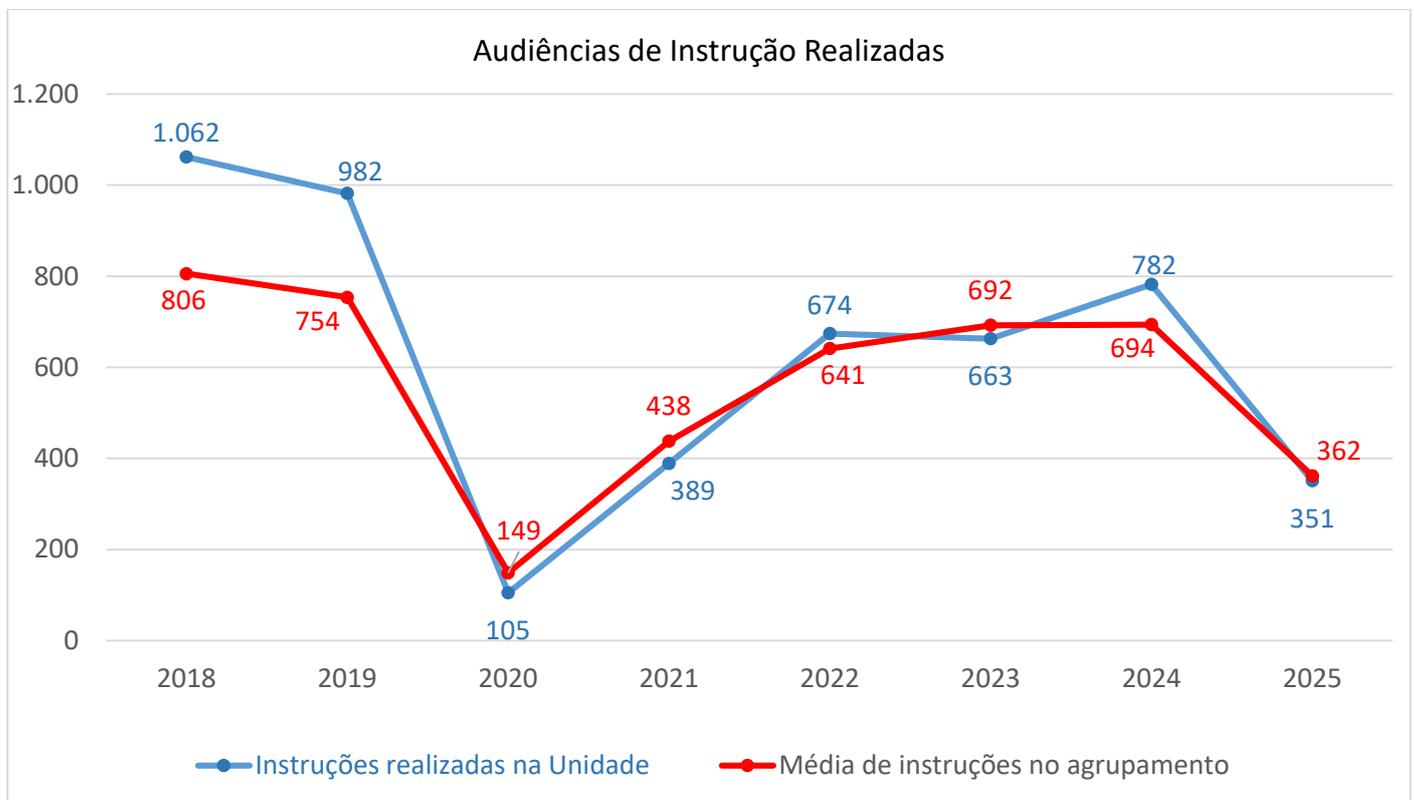
2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	2.436	2.218	109,83%
2019	2.181	2.089	104,41%
2020	379	503	75,36%
2021	529	836	63,29%
2022	761	1.062	71,65%
2023	1.390	1.283	108,37%
2024	1.662	1.329	125,03%
2025 (até 30/06)	915	722	126,78%





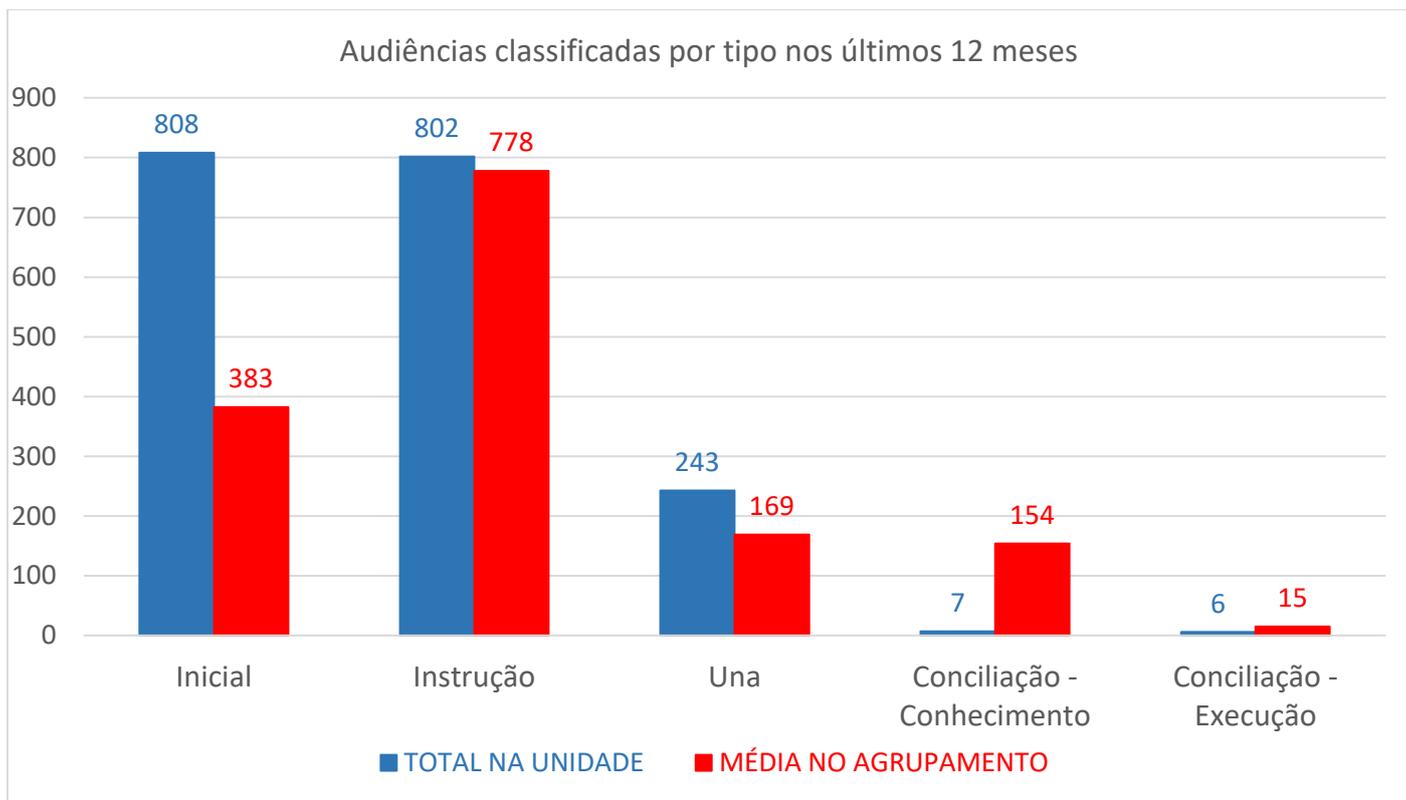
## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	1.062	806	131,81%
2019	982	754	130,31%
2020	105	149	70,62%
2021	389	438	88,84%
2022	674	641	105,13%
2023	663	692	95,78%
2024	782	694	112,72%
2025 (até 30/06)	351	362	96,98%



## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2024 a 30/06/2025						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Alberto Rozman de Moraes</b>	7	6	1	0	0	<b>14</b>
<b>Eliane Covolo Melgarejo</b>	307	351	114	4	3	<b>779</b>
<b>Fabio Luiz Pacheco</b>	5	12	1	0	0	<b>18</b>
<b>Fernando Reichenbach</b>	480	425	126	3	3	<b>1.037</b>
<b>Gabriela Battasini</b>	2	2	0	0	0	<b>4</b>
<b>Rafael Baldino Itaquy</b>	7	6	1	0	0	<b>14</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>808</b>	<b>802</b>	<b>243</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1.866</b>
<b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>	<b>383</b>	<b>778</b>	<b>169</b>	<b>154</b>	<b>15</b>	<b>1.499</b>



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da CPCGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente na segunda, terça, quarta e quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	4I 4U	4I 3P	3I 3P E/C	3I 3P E/C	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	3P	-
<b>Tarde</b>	-	5P E/C	7I 2U 2P E/C	8I 3U 2P	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 29/07/2025).

##### Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento



Com relação à organização das pautas.

J1- audiências presenciais, com exceção dos processos que tramitam pelo meio 100% digital, os quais são incluídos na pauta normal.

J2 - terça e quarta-feira são destinadas a audiências presenciais e as quintas-feiras são reservadas para os processos que tramitam pelo meio 100% digital. Eventualmente, são realizadas audiências híbridas na quarta e quinta-feira.

Acrescenta o Diretor que são realizadas audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, mediante requerimento das partes ou quando o Juízo percebe a possibilidade, como quando algumas empresas estão com política interna de conciliação, ou quando as partes apresentam nos autos, propostas de valores que estão relativamente próximas.

No que diz respeito ao procedimento utilizado quando da colheita da prova oral, disse que em todas as audiências há transcrição da prova colhida, sendo gravadas somente as audiências por videoconferência. Informa que a ferramenta *Escreba* não é utilizada.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	24/11/2025	16/10/2025	08/09/2025	01/10/2025
<b>Una Sumaríssimo</b>	15/12/2025	04/12/2025	03/12/2025	22/10/2025
<b>Instrução</b>	08/07/2026	14/05/2026	20/05/2026	28/10/2025
<b>Tentativa de acordo em conhecimento</b>	-	-	É feito encaixe, conforme necessidade (dentro de um mês).	É feito encaixe, conforme necessidade (dentro de um mês).
<b>Tentativa de acordo em liquidação/execução</b>	08/09/2025	29/07/2025	É feito encaixe, conforme necessidade (dentro de um mês).	É feito encaixe, conforme necessidade (dentro de um mês).
<b>CPIs</b>	-	-	É feito encaixe, conforme necessidade (dentro de um mês).	É feito encaixe, conforme necessidade (dentro de um mês).

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 29/07/2025).

O Diretor de Secretaria informa que não há processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontrem com audiência *sine die*. Indagado se há prioridade na inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ, o servidor respondeu positivamente, aduzindo que a Unidade efetua o controle da evolução do cumprimento das metas por meio do Painel das Metas do CNJ.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2024 a 30/06/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	843	100	11,86%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	1.023	173	16,91%
<b>TOTAL</b>	<b>1.866</b>	<b>273</b>	<b>14,63%</b>



Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 23,43%. Considerando-se os dados dos últimos doze meses, recomenda-se que a Unidade continue diligenciando na redução do número de adiamentos para percentual não superior a 10%.

## **6.7.OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 847 DA CLT.**

O debate a respeito da realização ou não da audiência inicial, ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas Unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

A respeito desse tema, na correição ordinária realizada em setembro/2024 no TRT da 4ª Região, foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações.

### **III- CONCLUSÕES**

#### **9. CONCILIAÇÃO**

*Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juízes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.*

#### **(...) IV - RECOMENDAÇÕES**

##### **RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA**

*19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)*

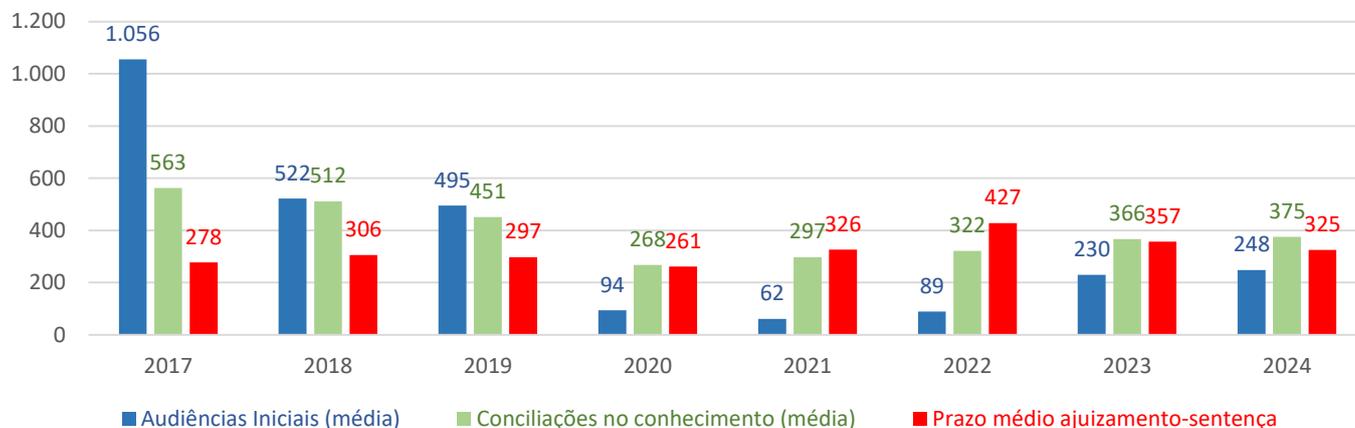
Dessa recomendação, partilhou o Exmo. Ministro Corregedor-Geral na última correição ordinária realizada no TRT da 4ª Região, em maio de 2025, em atenção estrita ao que fixa o art. 847 Consolidado e os procedimentos que devem nortear a atuação da Justiça do Trabalho lembrando, ainda, a edição da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 N° 1 de 25/02/2025, no seguinte sentido:

*Art. 1º Recomendar aos(às) magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região a observância do artigo 847 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), procedimento próprio do processo trabalhista, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação de defesa escrita até a audiência, à exceção dos casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil.*

A fim de reforçar as razões elencadas pela então Corregedora-Geral, Ministra Dora Maria da Costa, que por si só já seriam suficientes para recomendar às Magistradas e aos Magistrados de primeiro grau, que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo), a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT, foi elaborado gráfico comparativo, levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas Juízas e pelos Juízes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2024.



### Relação audiências iniciais x conciliações x prazo médio do ajuizamento à sentença



Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056 em 2017, para 495 em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez, o número médio de conciliações no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024), apontam que o número médio de audiências iniciais por Unidade, subiu de 89 em 2022, para 248 em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322, em 2022, para 375 em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias no mesmo período (queda de 23,89%).

A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:

- quando realizada a sessão inicial da audiência, o Juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente em um menor tempo médio de duração do processo;
- a atuação direta e presencial do Juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o Magistrado pode explicar as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

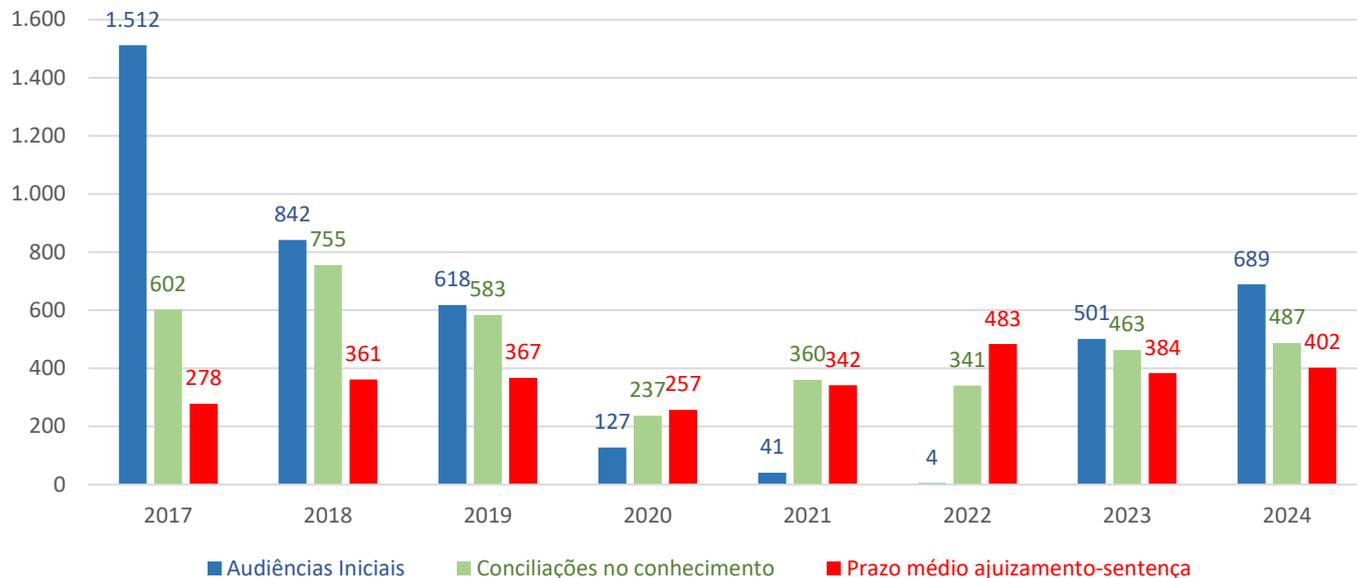
Na visão da Corregedoria e da Vice-Corregedoria Regional, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial e acima referido, reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral, o que se vislumbra com intensidade na doutrina, jurisprudência e observância dos Princípios que regem a Justiça do Trabalho.

#### 6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO (OU NÃO), DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA.

Na Unidade ora correccionada, os Juízes, adequadamente, observam o rito previsto no art. 847 da CLT. Conforme apontado no item 6.3, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, foram realizadas 808 audiências iniciais na Unidade judiciária, número superior ao dobro de audiências iniciais na respectiva faixa de movimentação (383). Ademais, o aumento do número de audiências realizadas em 2024, na comparação com os números da própria Unidade em 2023, também é acompanhado pelo aumento no número de conciliações e na sensível redução do prazo médio do ajuizamento à sentença.



### Relação audiências iniciais x conciliações x prazo médio do ajuizamento à sentença



No ano de 2024, a média nacional dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15), essa média alcançou 229,08 dias. Já o prazo médio das Unidades que integram o mesmo agrupamento da Unidade foi de 377,80 dias.

#### PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONJUNTO DE UNIDADES ANALISADO	PROCESSOS	PRAZO MÉDIO
01a - RJ	212.661	341,45
02a - SP	434.014	151,67
03a - MG	199.246	148,03
04a - RS	130.304	325,00
15a - Campinas/SP	280.593	276,67
TRTs de Grande Porte (total)	1.256.818	229,08
TRTs (Todos)	2.141.298	197,40
Agrupamento 1 TRT4	32.860	451,06
Agrupamento 2 TRT4	23.008	377,80
Agrupamento 3 TRT4	44.342	275,60
Agrupamento 4 TRT4	25.205	227,48
<b>2ª Vara do Trabalho de Canoas</b>	<b>1.372</b>	<b>401,92</b>

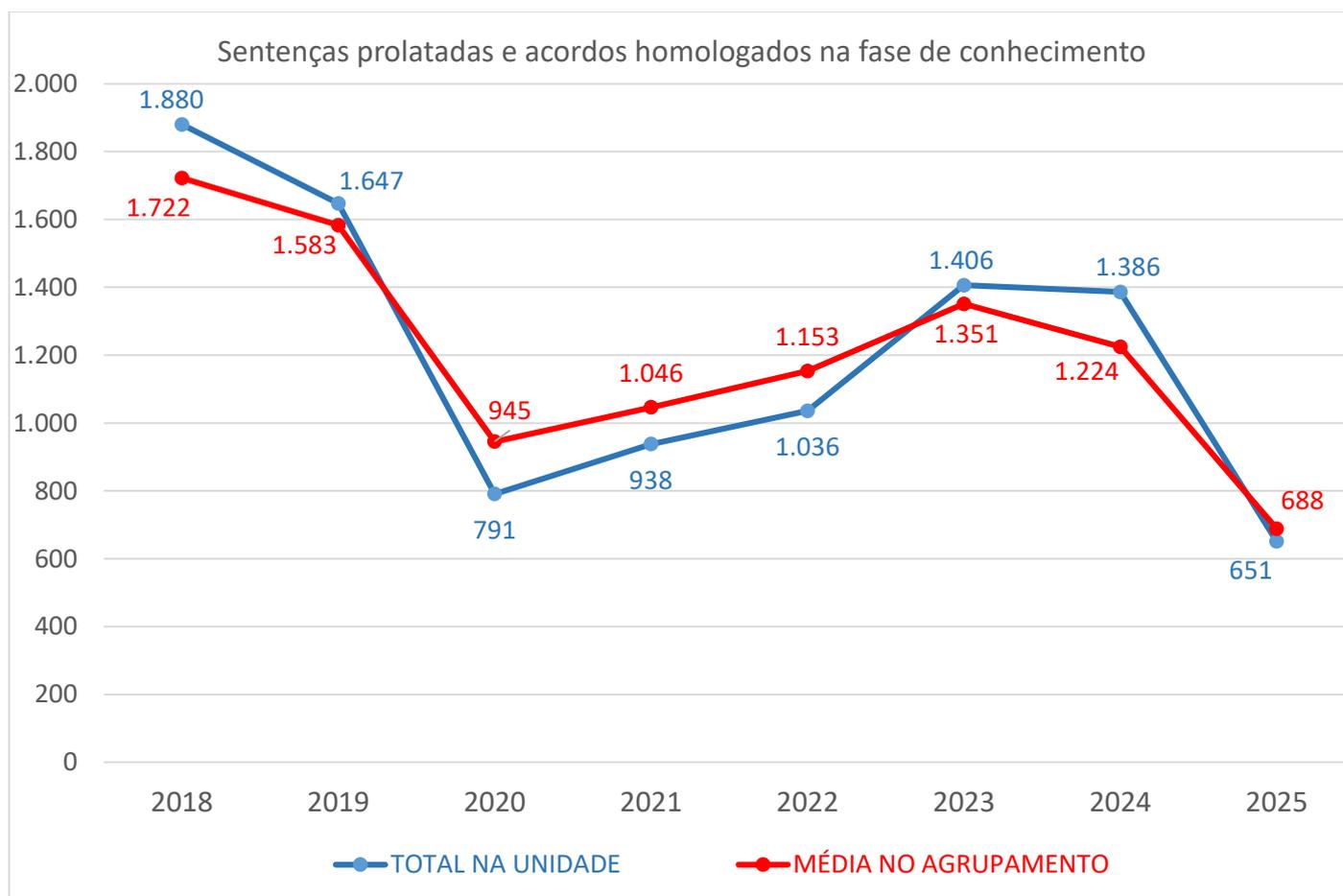
Nesse passo, diante dos dados aqui demonstrados, recomenda-se que a Unidade continue observando o procedimento previsto no art. 847 da CLT, na forma inclusive do disposto na Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência, à exceção de casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do CPC.



## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
<b>Conciliações</b>	755	583	237	360	341	463	487	225
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	935	873	442	473	633	837	784	358
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	190	191	112	105	62	106	115	68
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.880</b>	<b>1.647</b>	<b>791</b>	<b>938</b>	<b>1.036</b>	<b>1.406</b>	<b>1.386</b>	<b>651</b>
<b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>	<b>1.722</b>	<b>1.583</b>	<b>945</b>	<b>1.046</b>	<b>1.153</b>	<b>1.351</b>	<b>1.224</b>	<b>688</b>

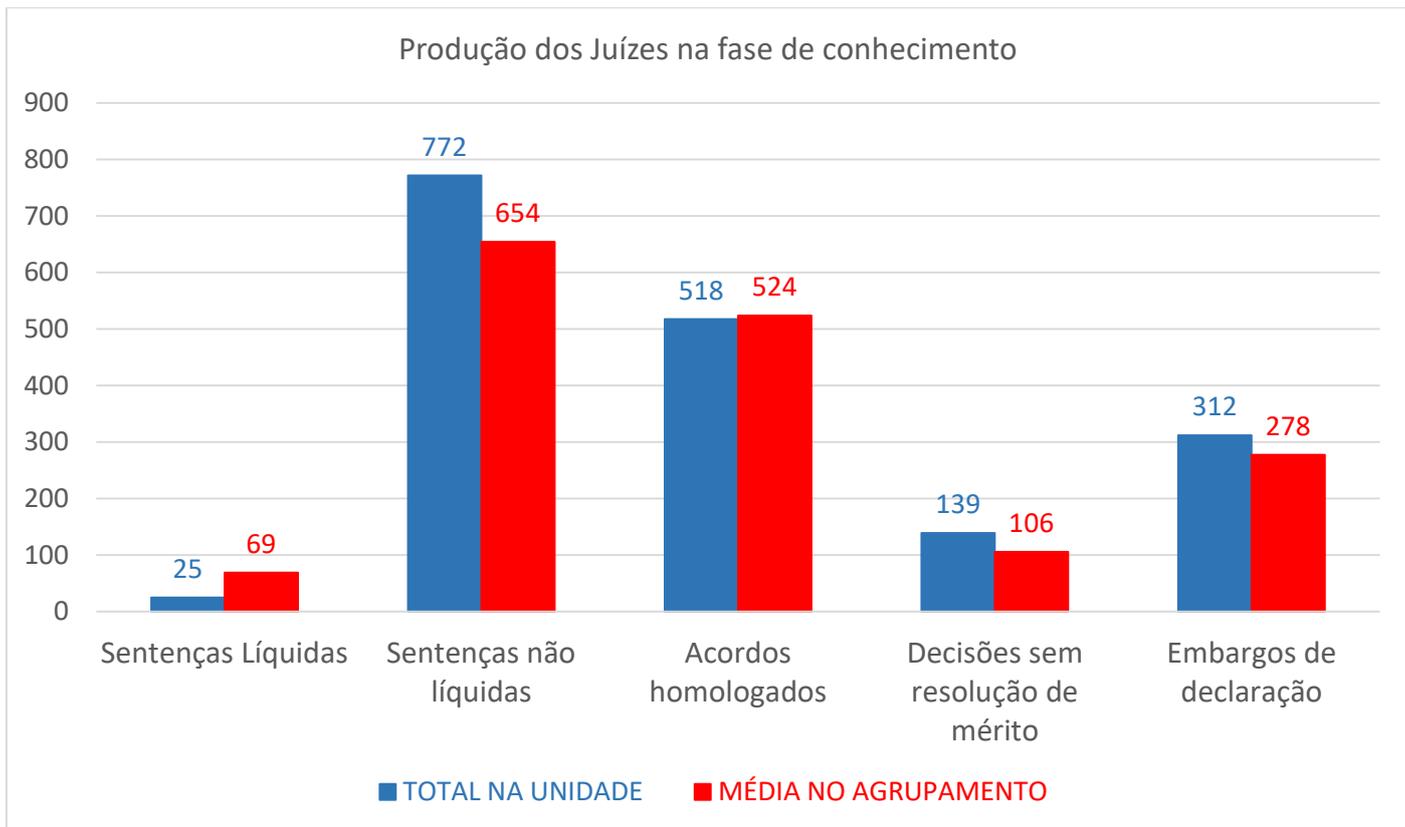


### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO DE 01/07/2024 a 30/06/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Alberto Rozman de Moraes</b>	0	4	1	0	2
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	0	2	0	0	1
<b>Ana Paula Freire Rojas</b>	0	4	0	0	1
<b>Eliane Covolo Melgarejo</b>	0	362	220	59	163



<b>Fabio Luiz Pacheco</b>	0	2	9	2	1
<b>Fernando Reichenbach</b>	24	392	283	76	132
<b>Gabriela Battasini</b>	0	0	3	1	0
<b>Jorge Alberto Araujo</b>	1	0	0	0	8
<b>Rafael Baldino Itaquy</b>	0	6	2	1	2
<b>Simone Moreira Oliveira Paese</b>	0	0	0	0	2
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>25</b>	<b>772</b>	<b>518</b>	<b>139</b>	<b>312</b>
<b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>	<b>69</b>	<b>654</b>	<b>524</b>	<b>106</b>	<b>278</b>



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A consulta efetuada no dia 07/08/2025 ao Painel do Juiz - Pendentes com o Juiz, referente aos dados de 04/08/2025, às 13h23min, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias.

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
01	14/12/2023	Eliane Covolo Melgarejo	101	0021068-43.2023.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
02	01/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	82	0020491-31.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
03	09/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	76	0021260-73.2023.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

04	13/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	74	0020046-13.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
05	13/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	74	0020310-64.2023.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
06	14/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	73	0020154-42.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
07	14/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	73	0020481-84.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
08	15/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	72	0020467-03.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
09	15/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	72	0020862-92.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
10	15/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	72	0021229-19.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
11	20/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	69	0021262-09.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
12	21/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	68	0020542-42.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
13	22/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	68	0020089-47.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
14	22/05/2025	Eliane Covolo Melgarejo	68	0020110-23.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
15	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0020077-96.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
16	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0020210-75.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
17	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0020214-15.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
18	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0020278-88.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
19	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0020573-33.2022.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
20	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0020587-46.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
21	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0020614-29.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
22	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0020884-53.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
23	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0021178-42.2023.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
24	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0021231-86.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
25	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0021250-29.2023.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

26	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0021253-47.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
27	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0021271-68.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
28	02/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	62	0021295-96.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
29	03/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	61	0020337-13.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
30	04/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	60	0020124-07.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
31	04/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	60	0020332-88.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
32	06/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	58	0020589-50.2023.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
33	06/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	58	0021019-02.2023.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
34	09/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	57	0020186-13.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
35	10/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	56	0020063-43.2024.5.04.0204	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
36	10/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	56	0020233-21.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
37	11/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	55	0020605-67.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
38	12/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	54	0020327-66.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
39	12/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	54	0020586-61.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
40	13/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	53	0021335-78.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
41	13/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	53	0021388-59.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
42	13/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	53	0021454-67.2023.5.04.0204	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
43	16/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	52	0021092-37.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
44	17/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	51	0020060-60.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
45	17/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	51	0020084-71.2024.5.04.0025	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
46	17/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	51	0020106-83.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
47	17/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	51	0020184-43.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

48	17/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	51	0021317-91.2023.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
49	23/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	49	0020034-62.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
50	23/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	49	0020117-78.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
51	23/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	49	0020135-02.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
52	24/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	48	0020393-12.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
53	26/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	46	0021160-21.2023.5.04.0202**	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
54	30/06/2025	Eliane Covolo Melgarejo	44	0020236-73.2024.5.04.0202**	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
55	01/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	43	0020199-46.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
56	02/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	42	0021033-83.2023.5.04.0202*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
57	02/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	42	0020217-67.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
58	02/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	42	0020244-50.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
59	02/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	42	0020292-09.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
60	02/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	42	0020299-98.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
61	02/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	42	0020302-53.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
62	02/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	42	0021073-74.2023.5.04.0005	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
63	02/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	42	0021195-78.2023.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
64	03/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	41	0020434-13.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
65	04/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	40	0020258-34.2024.5.04.0202*	Embargos de declaração pendentes com o Juiz
66	04/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	40	0020634-20.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
67	04/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	40	0020682-76.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
68	07/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	39	0020680-09.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
69	07/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	39	0020693-42.2023.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
70	08/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	38	0020279-10.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

71	08/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	38	0020646-34.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
72	08/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	38	0021336-63.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
73	09/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	37	0020442-87.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
74	10/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	36	0020831-72.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
75	10/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	36	0021084-60.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
76	11/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	35	0021095-26.2023.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
77	15/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	33	0021069-91.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
78	16/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	32	0020320-74.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
79	16/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	32	0020343-20.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
80	16/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	32	0020593-53.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
81	16/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	32	0020653-26.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
82	17/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	31	0020264-41.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
83	17/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	31	0020348-42.2024.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
84	17/07/2025	Eliane Covolo Melgarejo	31	0020693-71.2025.5.04.0202	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
<b>Total:</b>					<b>84 processos</b>
85	04/07/2025	Fernando Reichenbach	35	0020139-73.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
86	06/07/2025	Fernando Reichenbach	35	0021095-89.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
87	08/07/2025	Fernando Reichenbach	33	0020408-52.2023.5.04.0201*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
88	08/07/2025	Fernando Reichenbach	33	0021183-30.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
89	09/07/2025	Fernando Reichenbach	32	0020334-24.2025.5.04.0202*	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
90	09/07/2025	Fernando Reichenbach	32	0020624-73.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
91	09/07/2025	Fernando Reichenbach	32	0020625-58.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



92	10/07/2025	Fernando Reichenbach	31	0020104-16.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
93	10/07/2025	Fernando Reichenbach	31	0020251-08.2025.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
94	10/07/2025	Fernando Reichenbach	31	0020606-86.2023.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
95	10/07/2025	Fernando Reichenbach	31	0021153-92.2024.5.04.0202*	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
Total:					<b>11 processos</b>

\*Processos em que proferida a sentença entre a data da consulta e a do encerramento do relatório.

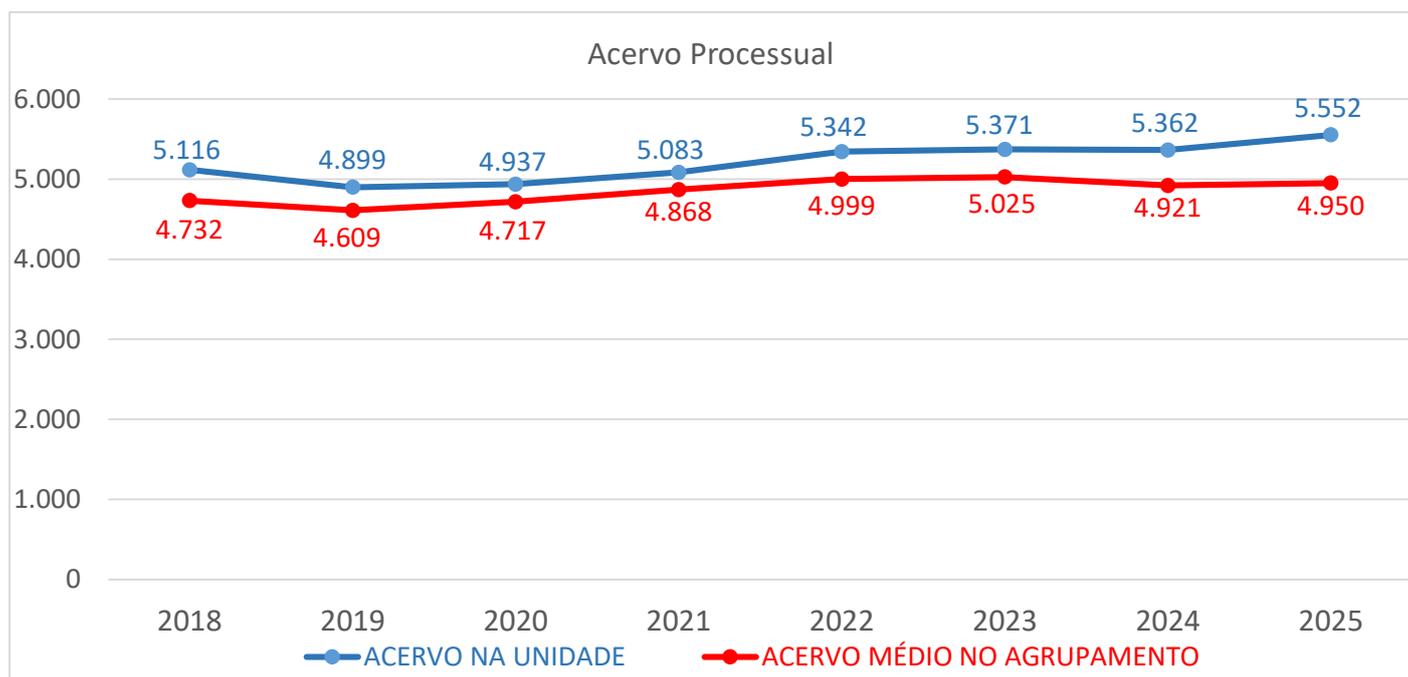
\*\*Processos em que homologado acordo entre a data da consulta e a do encerramento do relatório.

## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	1.134	775	1.065	1.240	1.405	1.270	1.171	1.266
<b>Pendentes de finalização no conhecimento</b>	1.578	1.664	1.343	1.344	1.436	1.426	1.473	1.510
<b>Pendentes de finalização no cumprimento de sentença</b>	2.329	2.431	2.502	2.472	2.486	2.665	2.702	2.763
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	75	29	27	27	15	10	16	13
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>5.116</b>	<b>4.899</b>	<b>4.937</b>	<b>5.083</b>	<b>5.342</b>	<b>5.371</b>	<b>5.362</b>	<b>5.552</b>
<b>ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO</b>	<b>4.732</b>	<b>4.609</b>	<b>4.717</b>	<b>4.868</b>	<b>4.999</b>	<b>5.025</b>	<b>4.921</b>	<b>4.950</b>

\* O item "pendentes de solução no conhecimento", se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento", se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.





## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

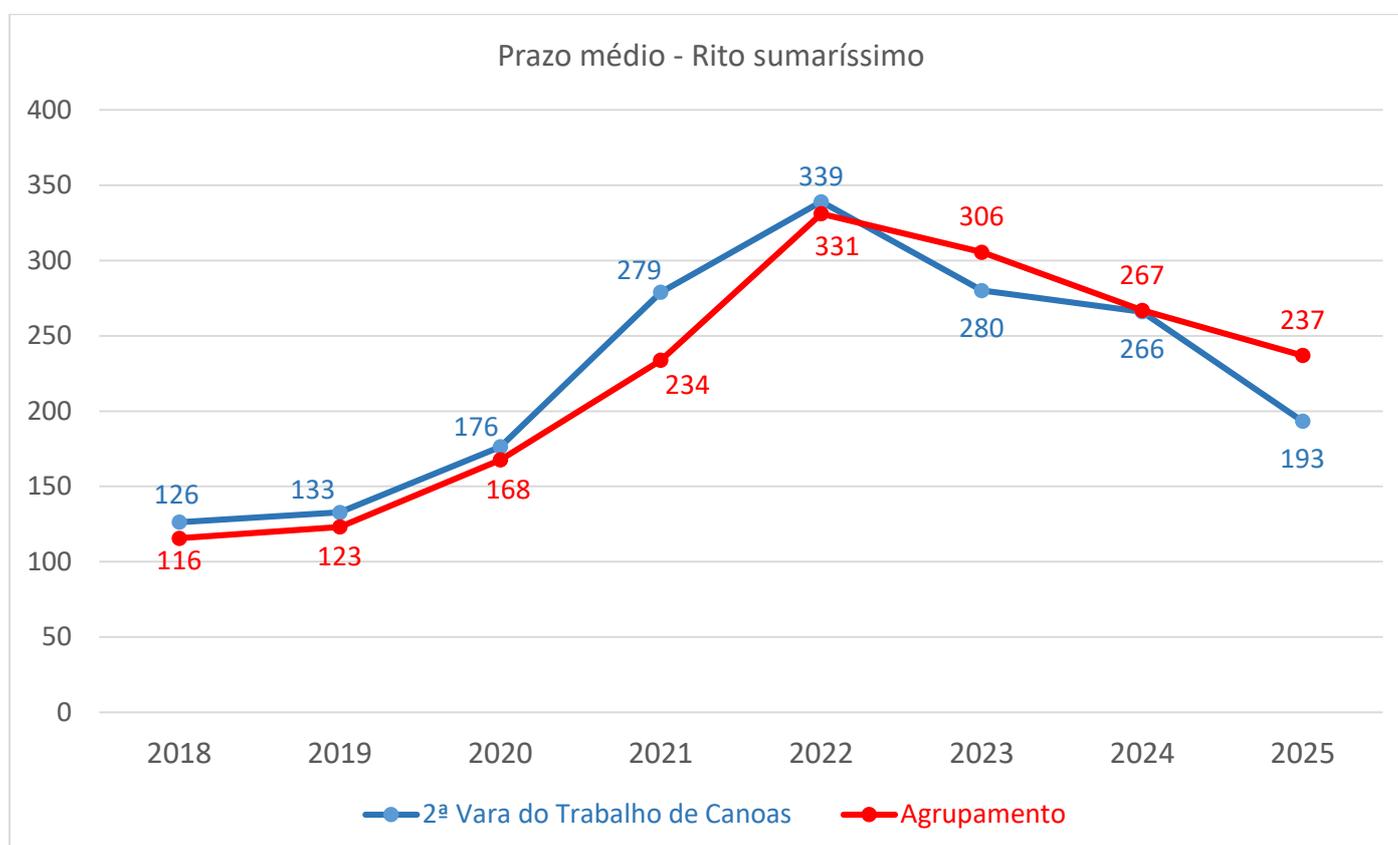
O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

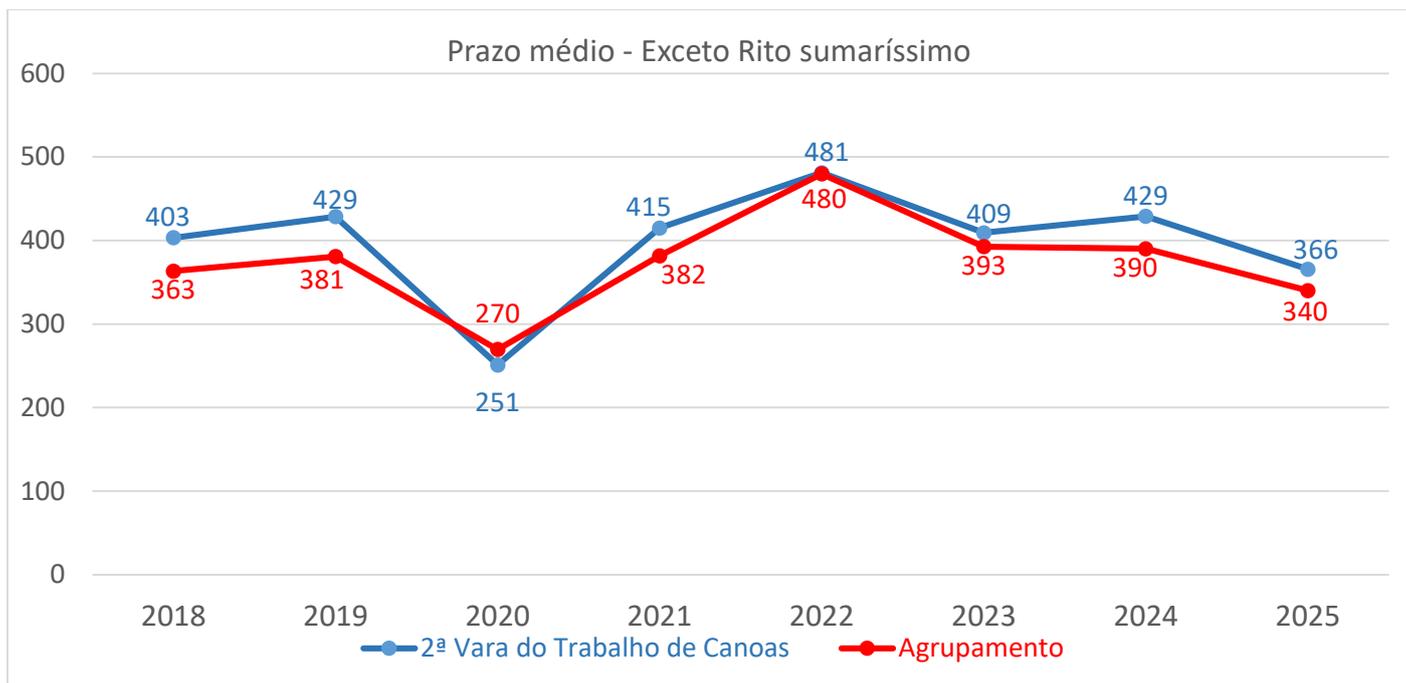
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

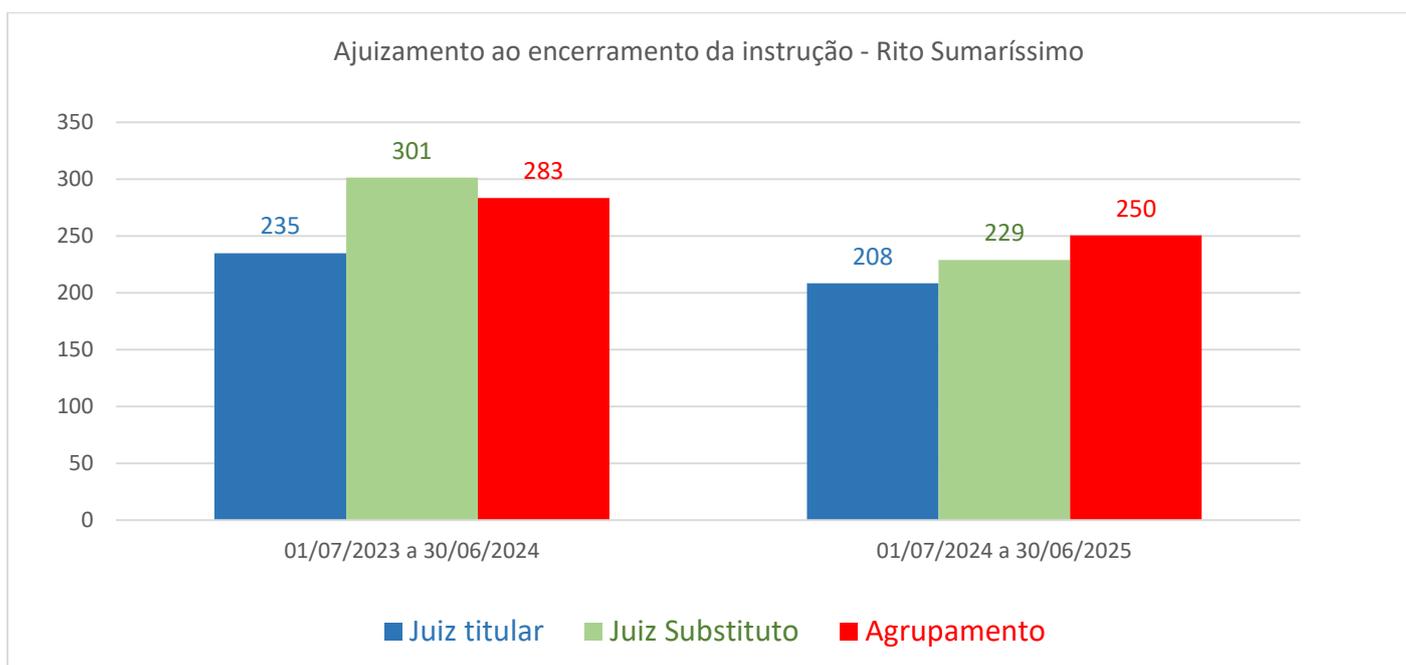
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	126	133	176	279	339	280	266	193
	Agrupamento	116	123	168	234	331	306	267	237
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	403	429	251	415	481	409	429	366
	Agrupamento	363	381	270	382	480	393	390	340





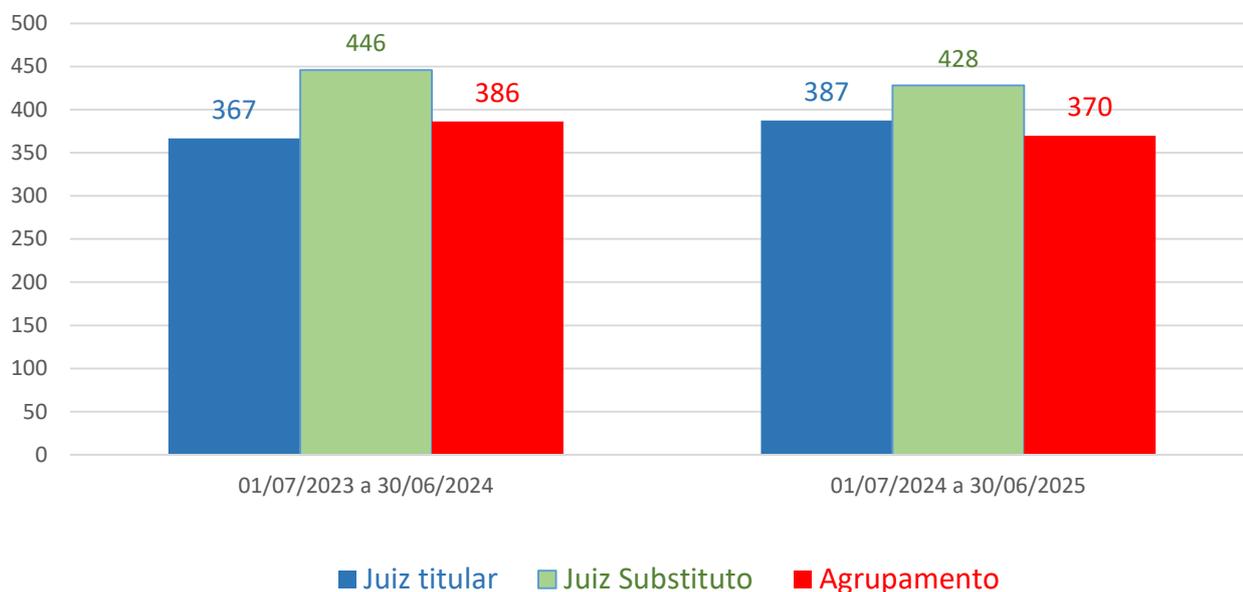
### b) Desempenho dos Juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2024 a 30/06/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	235	208	-11,33%
	Juiz Substituto	301	229	-24,08%
	Agrupamento	283	250	-11,57%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	367	387	5,63%
	Juiz Substituto	446	428	-4,04%
	Agrupamento	386	370	-4,28%





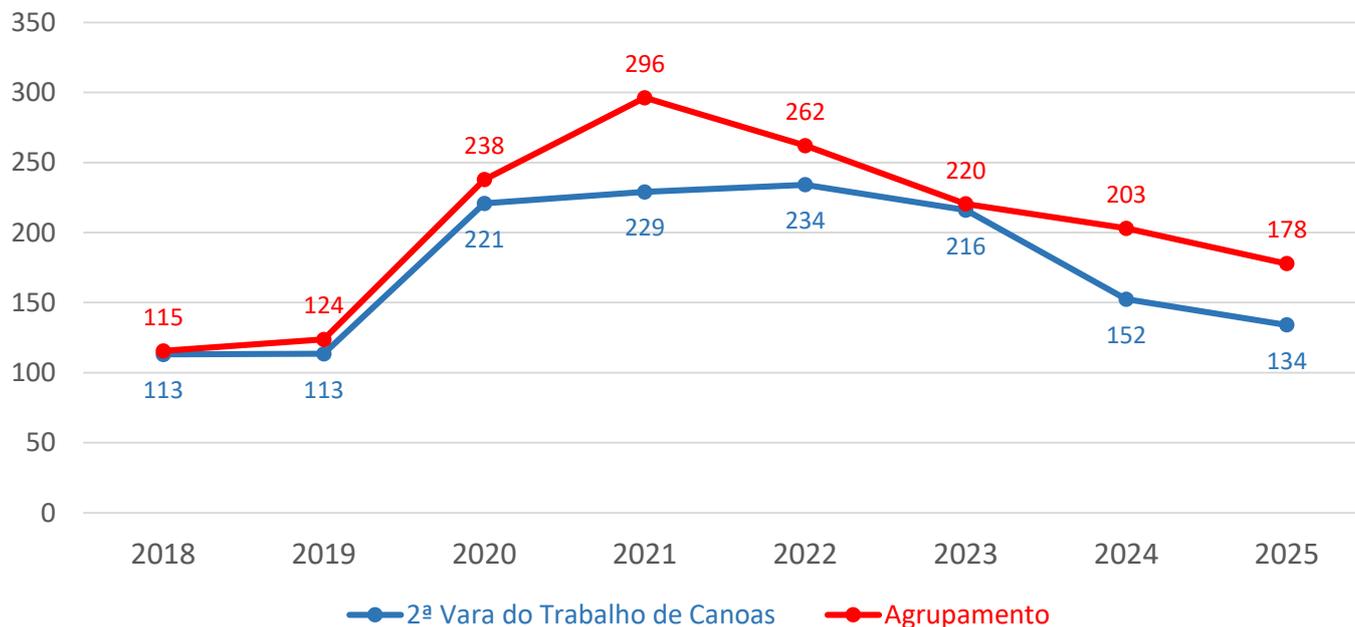
Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



### c) Idade média nos processos em instrução

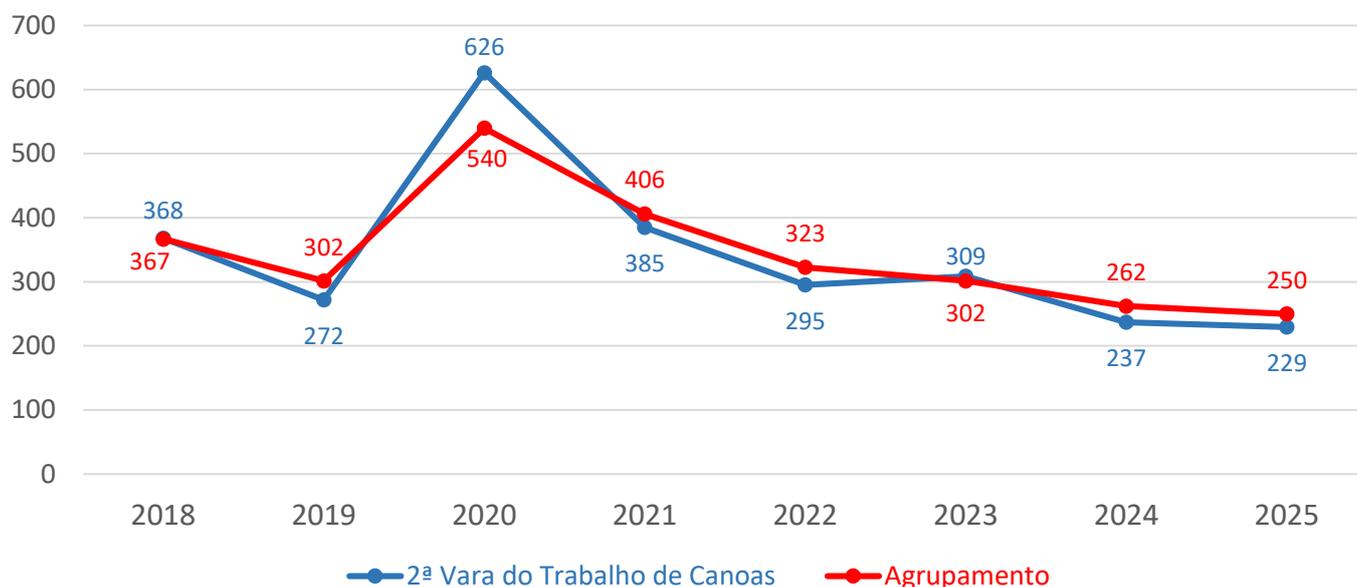
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	113	113	221	229	234	216	152	134
	Agrupamento	115	124	238	296	262	220	203	178
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	368	272	626	385	295	309	237	229
	Agrupamento	367	302	540	406	323	302	262	250

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



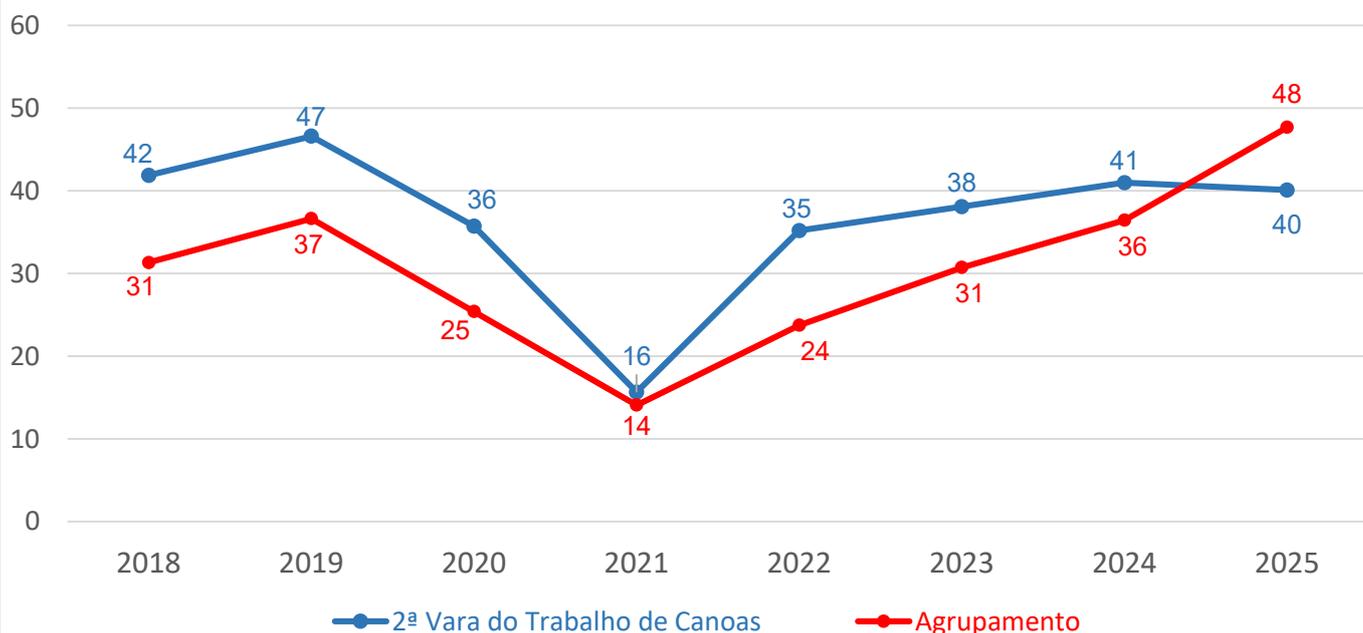
## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

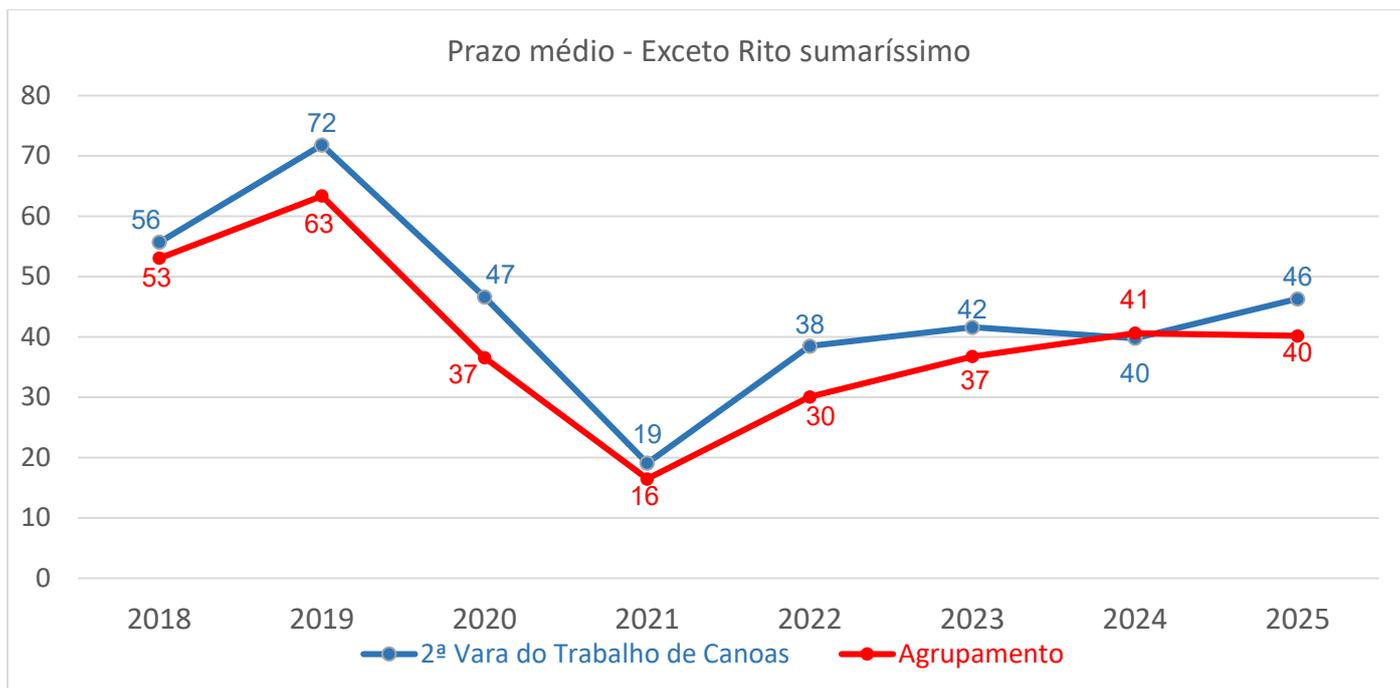
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	42	47	36	16	35	38	41	40
	Agrupamento	31	37	25	14	24	31	36	48
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	56	72	47	19	38	42	40	46
	Agrupamento	53	63	37	16	30	37	41	40

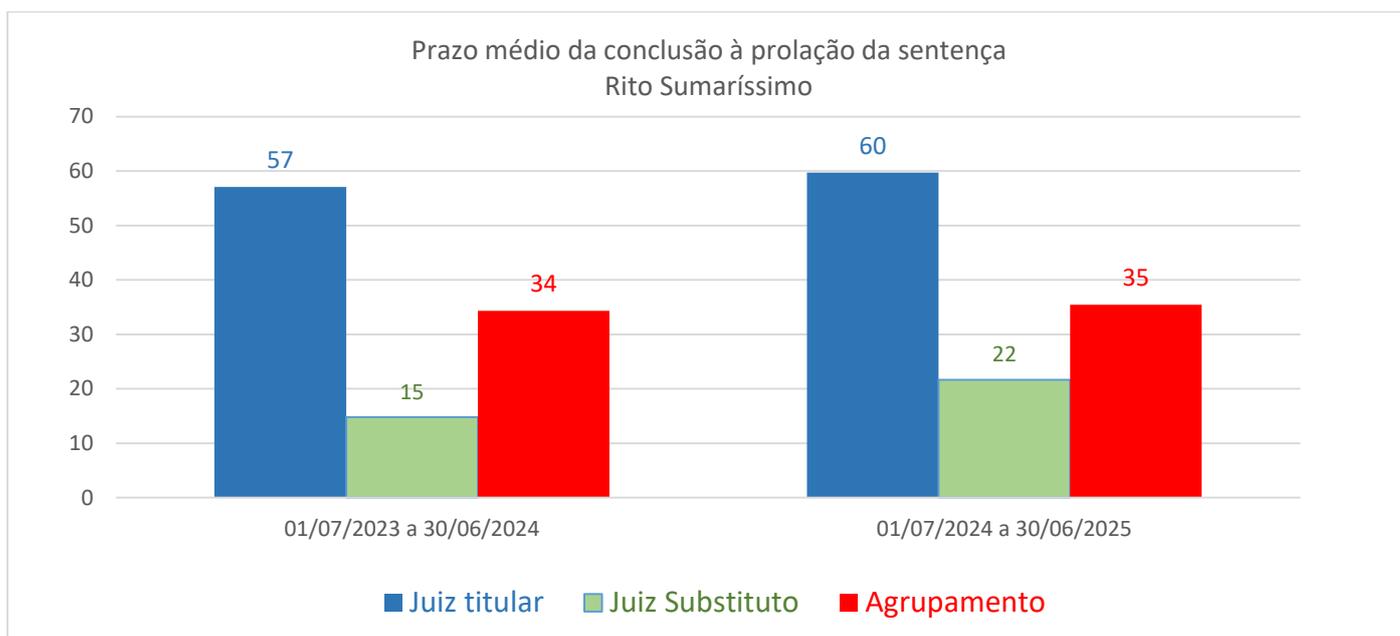
Prazo médio - Rito sumaríssimo

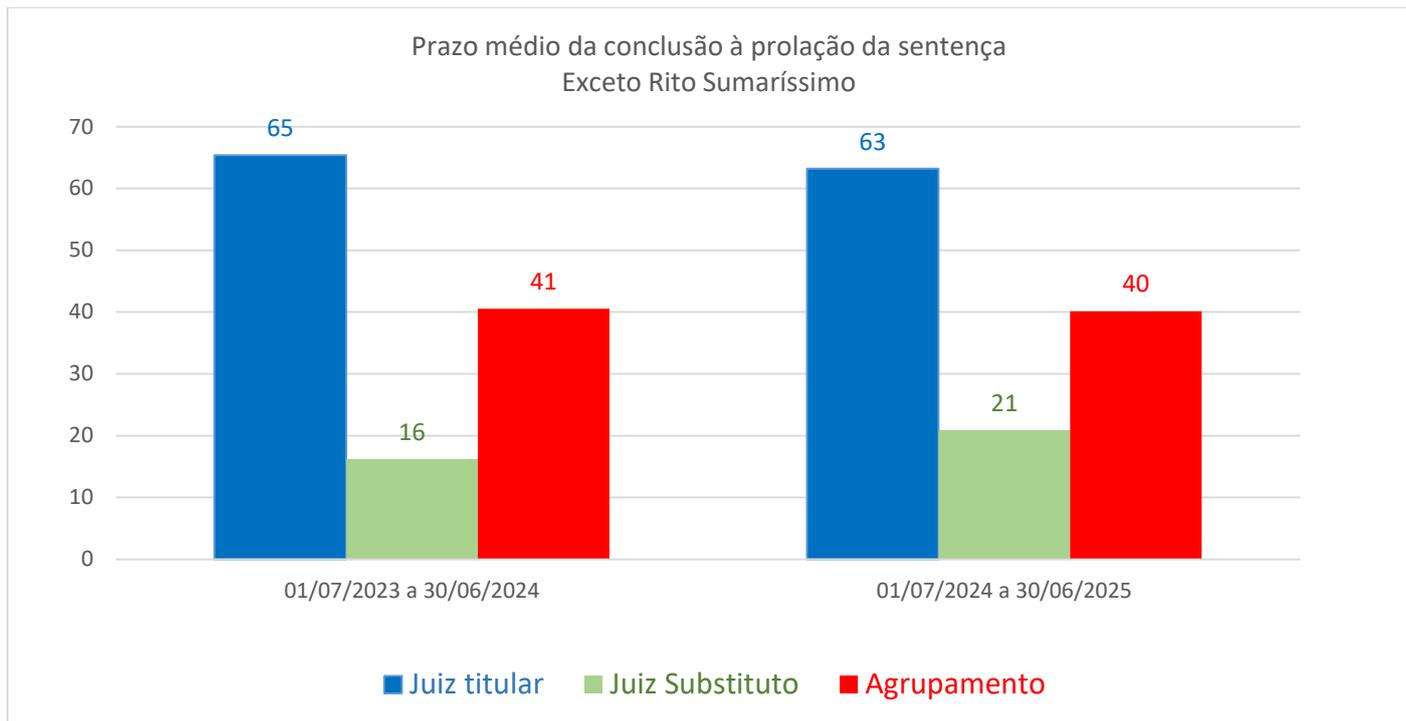




### b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2024 a 30/06/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	57	60	4,64%
	Juiz Substituto	15	22	46,34%
	Agrupamento	34	35	3,36%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	65	63	-3,36%
	Juiz Substituto	16	21	29,02%
	Agrupamento	41	40	-0,94%

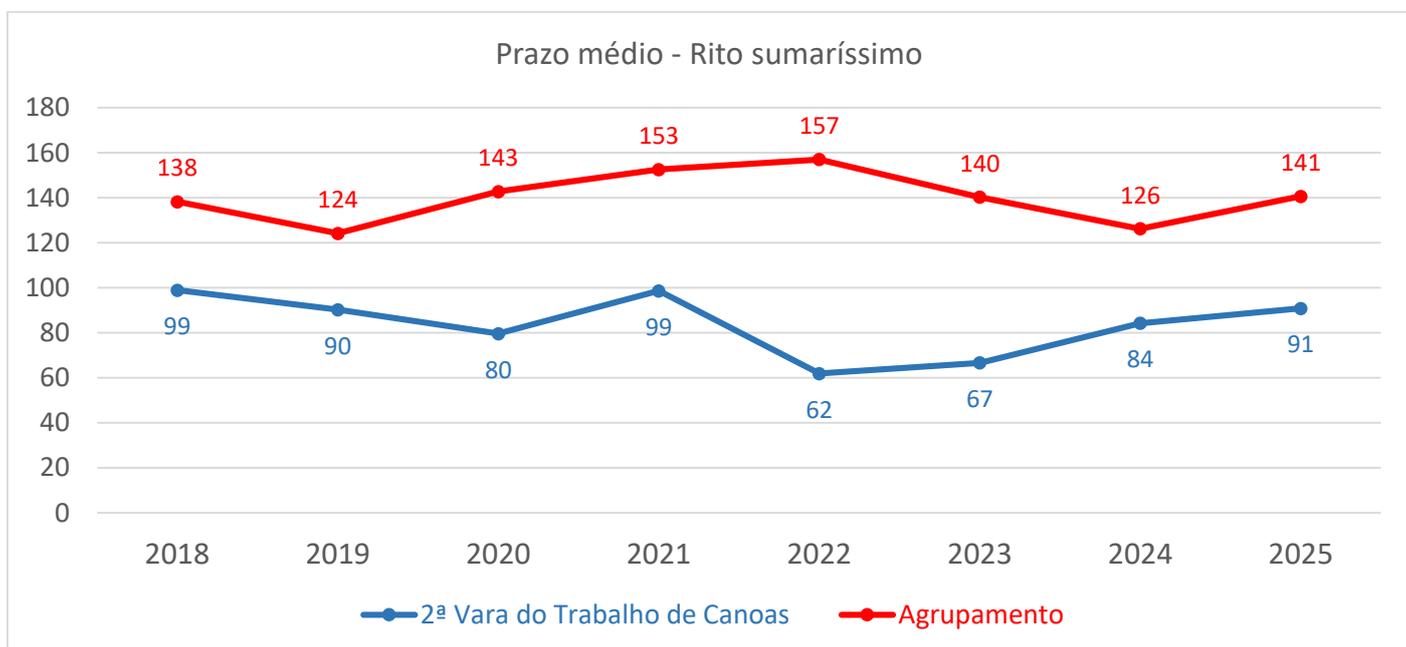


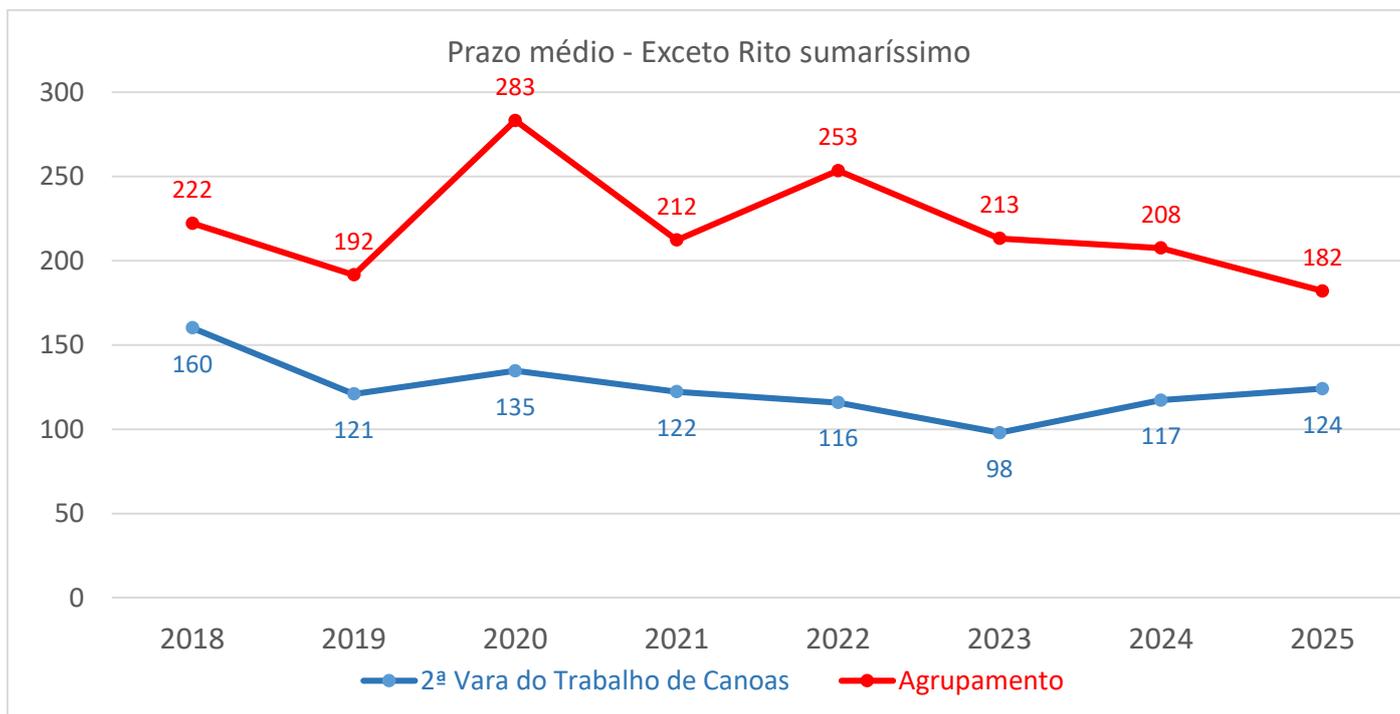


### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	99	90	80	99	62	67	84	91
	Agrupamento	138	124	143	153	157	140	126	141
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	160	121	135	122	116	98	117	124
	Agrupamento	222	192	283	212	253	213	208	182

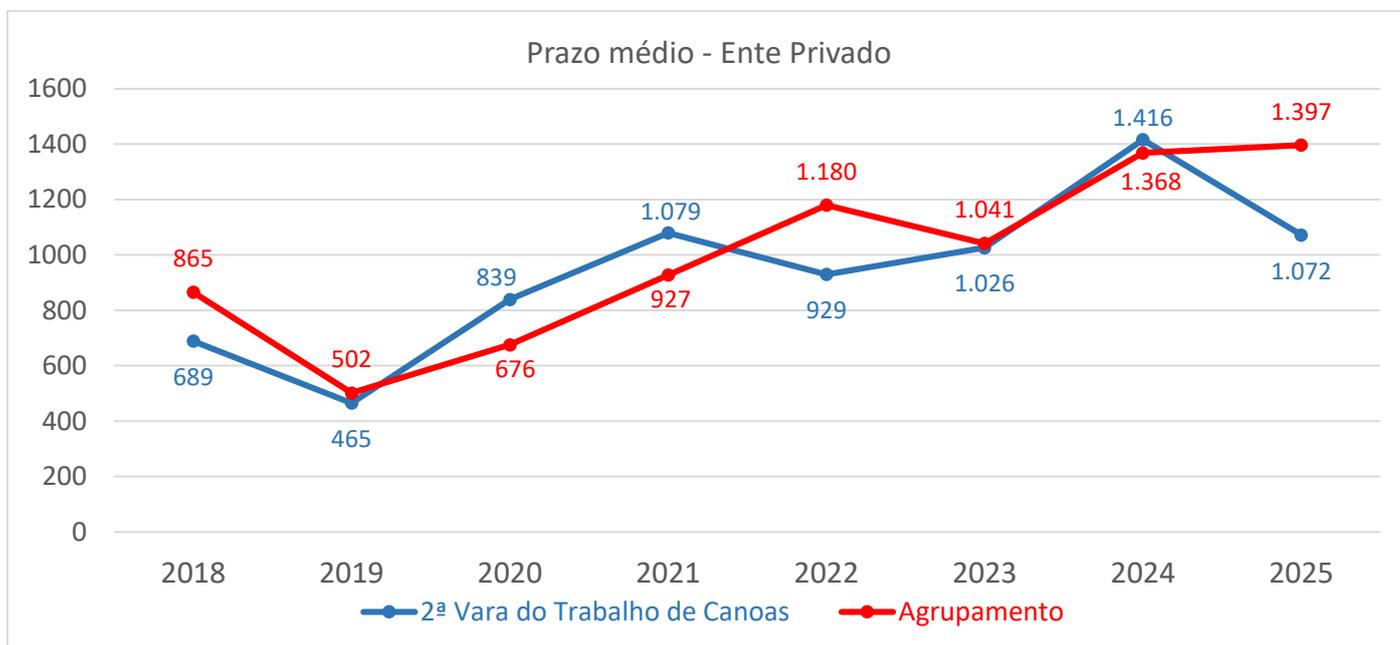


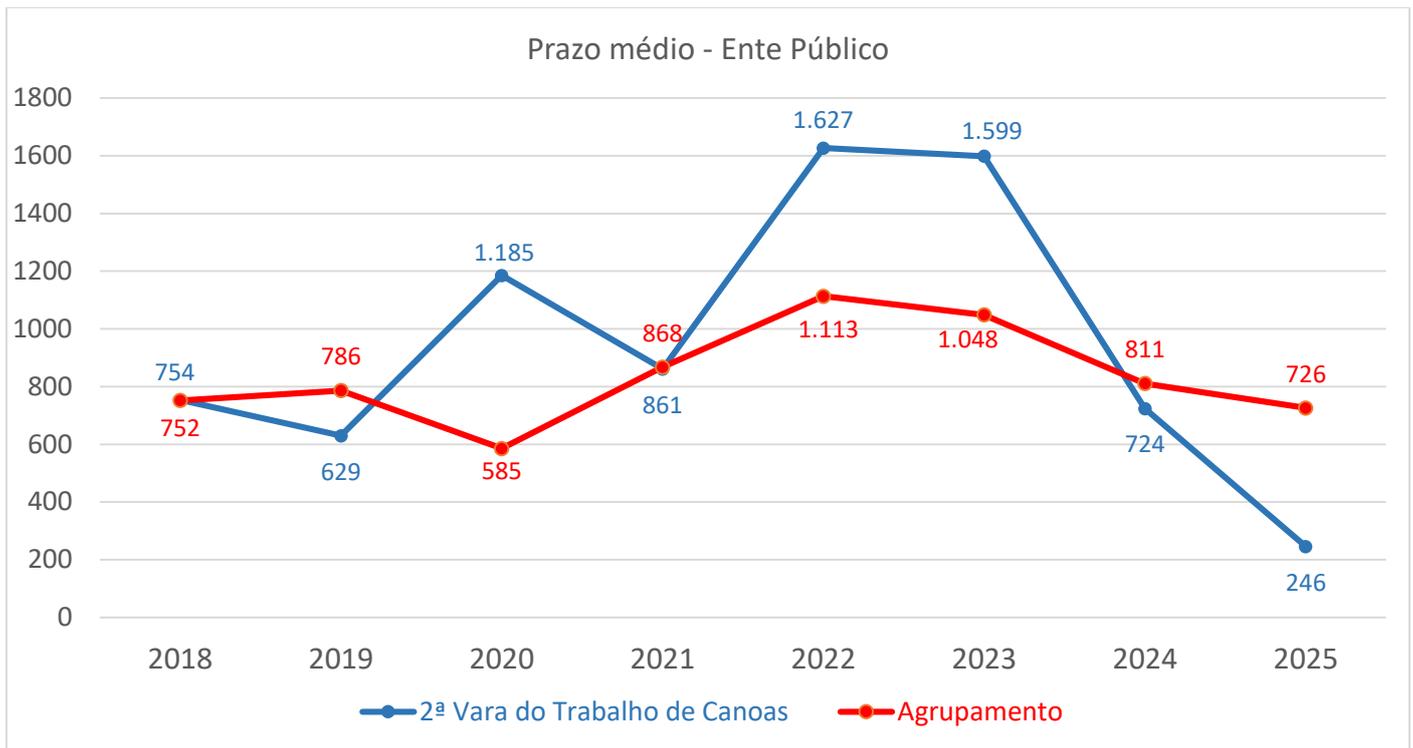


#### 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

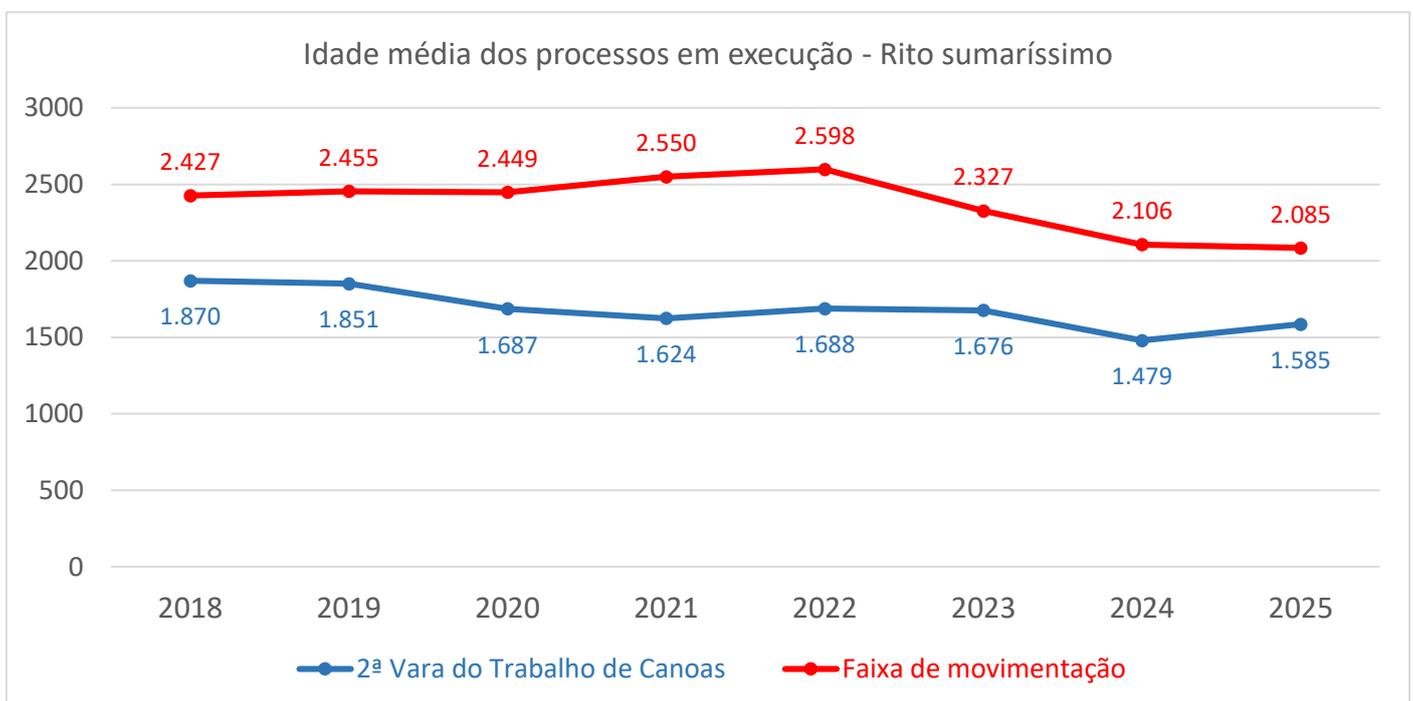
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Ente Privado	2ª VT de Canoas	689	465	839	1.079	929	1.026	1.416	1.072
	Agrupamento	865	502	676	927	1.180	1.041	1.368	1.397
Ente Público	2ª VT de Canoas	754	629	1.185	861	1.627	1.599	724	246
	Agrupamento	752	786	585	868	1.113	1.048	811	726





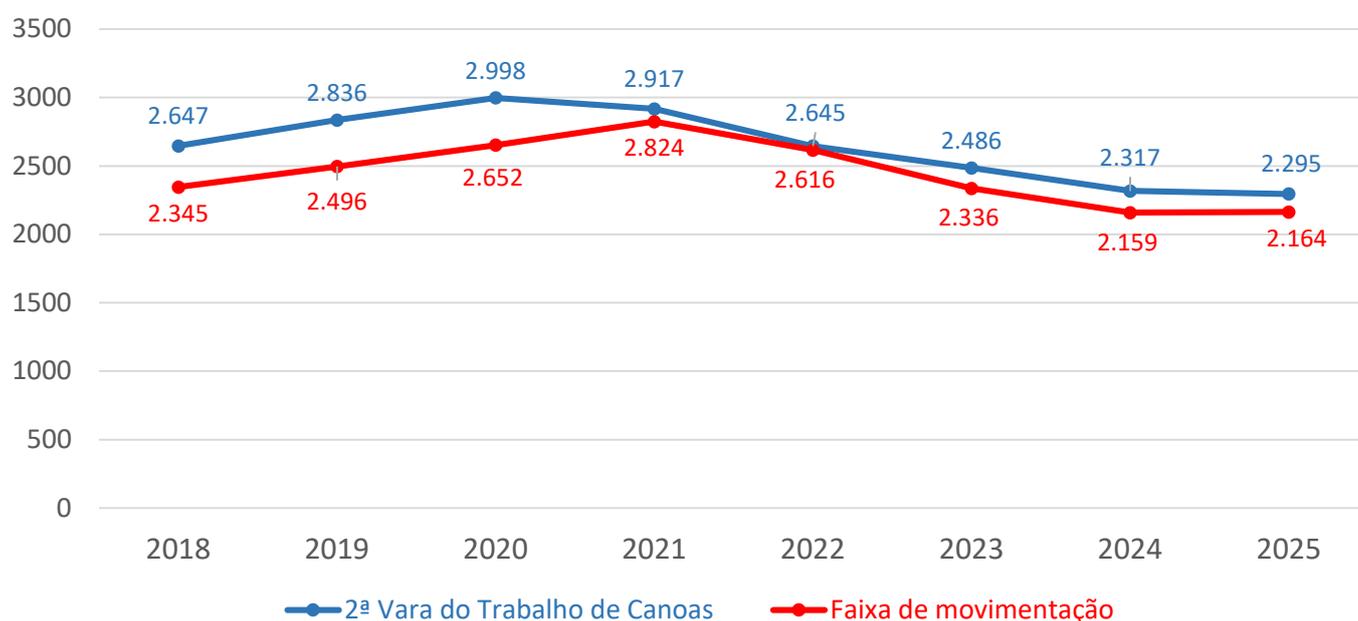
**b) Idade média nos processos em execução**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	2ª VT de Canoas	1.870	1.851	1.687	1.624	1.688	1.676	1.479	1.585
	Agrupamento	2.427	2.455	2.449	2.550	2.598	2.327	2.106	2.085
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	2ª VT de Canoas	2.647	2.836	2.998	2.917	2.645	2.486	2.317	2.295
	Agrupamento	2.345	2.496	2.652	2.824	2.616	2.336	2.159	2.164





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



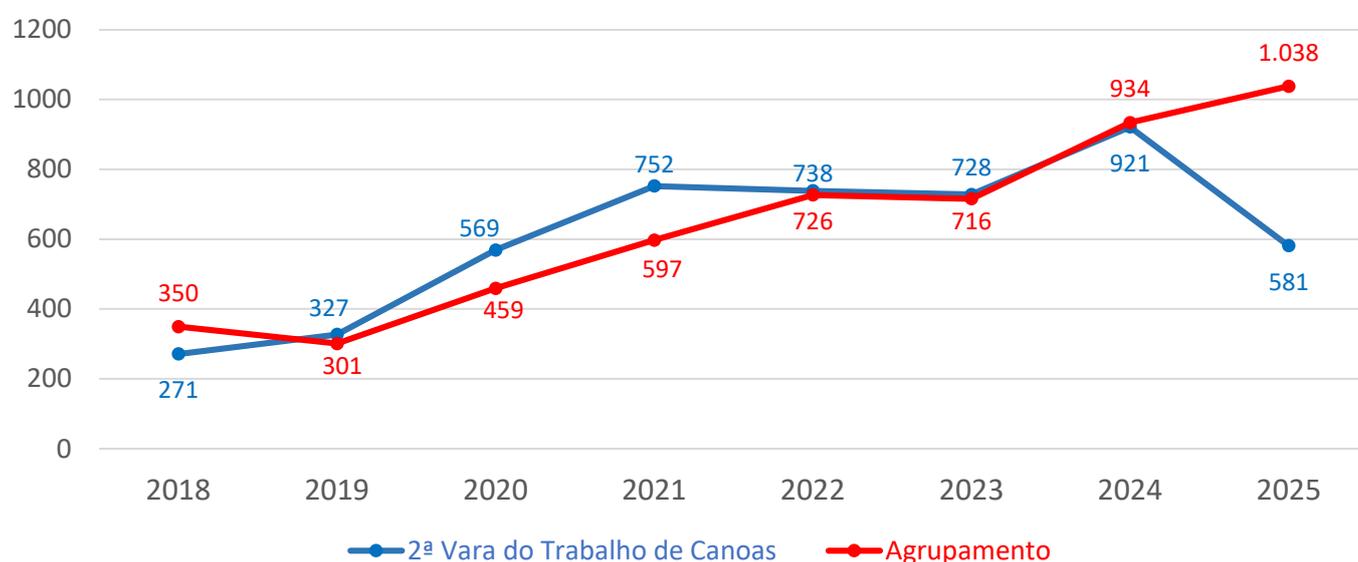
## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

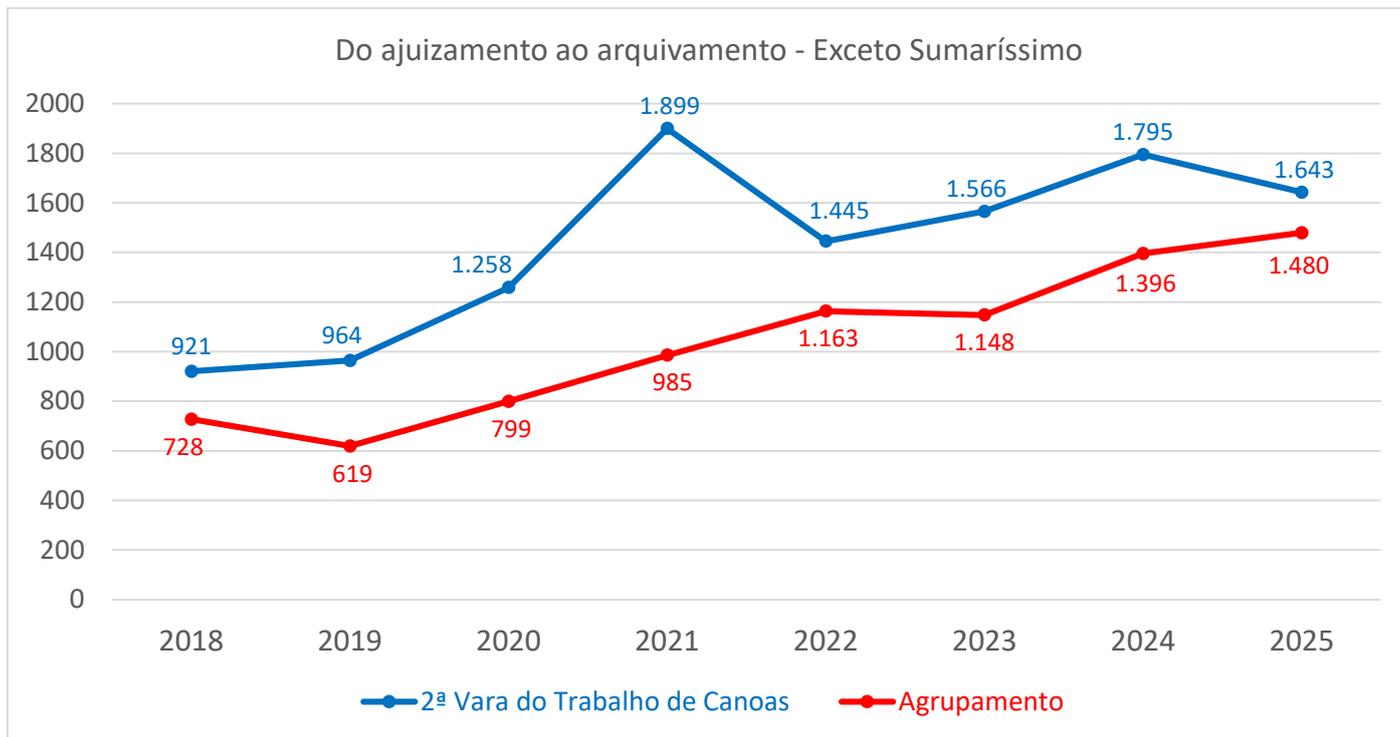
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 30/06)
Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	271	327	569	752	738	728	921	581
	Agrupamento	350	301	459	597	726	716	934	1.038
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Canoas	921	964	1.258	1.899	1.445	1.566	1.795	1.643
	Agrupamento	728	619	799	985	1.163	1.148	1.396	1.480

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

No âmbito deste Regional, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas alcançou a 90ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.460 de 1.570 Varas do Trabalho.

## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.1.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos em 2024	Solucionados em 2024	Meta para 2024	Resultado
1.281	1.370	1.282	Meta cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC)			
TCLC 2024	Cláusula de Barreira	Resultado	
49,3%	< 40%	-	

\*Fonte: [https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas\\_Ano\\_Anterior/Metas\\_Ano\\_Anterior.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Ano_Anterior/Metas_Ano_Anterior.html)



**\*\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2024, ser inferior a 40%.**

**\*\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.**

**11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.**

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
1.386	1.378	<b>1.289</b>	<b>Meta cumprida</b>
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
<b>50</b>	52	<b>49</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado
39,9%	38,9%	<b>38,0%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice de 2024	Meta para 2024 máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	50,4%	47,9%	<b>49,9%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.**

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

**11.2.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.**

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 07/07/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 07/07/2025	Meta para 2025 (valor provisório)	Resultado parcial
756	653	<b>757</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>
TCLC 2025	Cláusula de Barreira	Resultado	
68,5%	<b>&lt; 40%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>	

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**\*\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.**

**\*\*\* Os dados acima, apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.**



**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

META 2/2025 CNJ			
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 07/07/2025	Meta para 2025	Resultado parcial
1.263	1.198	1.175	Meta já cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 07/07/2025	Meta para 2025	Resultado parcial
1	1	1	Meta já cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.2.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 07/07/2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado parcial
37,0%	39,8%	37,5%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.2.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2025 CNJ				
	Índice de 2024	Índice em 31/05/2025	Meta para 2025 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	47,9%	47,4%	47,4%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 2ª Vara do Trabalho de Canoas em 07/07/2025, constam das tabelas a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	293	16/10/2024

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de convênios eletrônicos, homologação de cálculos, registros de pagamento, controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe, dentre outros motivos. Há, ainda, oposição de GIGS de tipo de atividade e prazo na maioria dos feitos. Observa-se, contudo, a existência de alguns processos sem GIGS de atividade e de prazo e alguns com prazos do GIGS vencidos.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos e atualização dos GIGS com prazos vencidos.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Prazo	694	30/04/2025
<b>Observações:</b> ainda que verificados alguns processos com prazos de GIGS vencidos, percebe-se a regularidade do fluxo, visto que não localizados feitos represados no Agrupador.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando final do sobrestamento	1467	08/05/2018
<b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e inclusão de GIGS de prazo. Também se verifica o controle através do apontamento dos motivos que ensejaram o sobrestamento dos feitos. Sinala-se, contudo, a existência de diversos processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, além de alguns sem aposição de GIGS de prazo, o que é recomendável para que se tenha um maior controle dos feitos sobrestados. Ainda, foram localizados processos na tarefa com GIGS de prazos marcados para os anos de 2035, 2040, 2045, 2050, 2055, 2060, 2065, 2075, 2080, 2085, 2090 e 2095.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para inclusão/atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para fins de melhoria do controle de feitos sobrestados.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Audiência	696	23/04/2024
<b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Prazos vencidos	109	27/06/2025
<b>Observações:</b> verifica-se número moderado de processos na tarefa, mas todos com datas recentes.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	-	-
<b>Observações:</b> verifica-se a regularidade na tramitação dos processos no agrupador Conclusão ao Magistrado, visto que não foram localizados processos.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Análises	26	20/06/2025
<b>Observações:</b> observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe por conta de assinatura de despacho ou expediente ou para análise de manifestação das partes.		
<b>Recomendações:</b> não há		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Comunicação e Expedientes	47	14/05/2025



**Observações:** verifica-se que a maioria dos processos que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, envolve a criação e revisão de expedientes ou comunicações. Constatou-se, no entanto, a existência de alguns processos com prazos de GIGS vencidos.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos feitos contidos na tarefa, a fim de que não haja processos com GIGS de prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Novos Processos	20	13/06/2025

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo, visto que há apenas 20 processos na tarefa e todos com datas de propositura recentes.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	1	07/07/2025

**Observações:** verifica-se celeridade na tramitação dos feitos no agrupador Recebimento e Remessa, visto que localizado apenas 1 (um) processo.

**Recomendações:** não há.

Da análise da distribuição dos processos no Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Canoas, verifica-se uma melhor organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe quando comparado com a última correção, com utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 08/07/2025, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
43	0020283-18.2022.5.04.0202	26/06/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 43 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 26/06/2025, conforme indicado na tabela acima.

Assim, demonstra-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 08/07/2025, quando o acervo da Vara contava com 2804 processos em fase de conhecimento, 577 processos em fase de liquidação, 2191 processos em fase de execução e 13691 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos.



## CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020497-38.2024.5.04.0202
<p><b>Movimentação processual:</b> alocado na tarefa Aguardando Audiência, desde 19/05/2025, o processo teve a solenidade realizada no dia 02/07/2025 (Id. ebe54b1), ficando no aguardo da elaboração da Sentença e não sendo deslocado para a tarefa correta.</p> <p><b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao Magistrado, para prolação da sentença no prazo do art. 226, III, do CPC.</i></p>	

## LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020624-78.2021.5.04.0202
<p><b>Movimentação processual:</b> o referido processo encontra-se na tarefa Prazos Vencidos, desde 03/07/2025 e teve petição protocolada no dia 30/06/2025 (Id. 1725921), a qual segue sem apreciação.</p> <p><b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se o regular prosseguimento do feito</i></p>	

## EXECUÇÃO

1	Processo nº 0020131-09.2018.5.04.0202
<p><b>Movimentação processual:</b> alocado na tarefa Prazos Vencidos, o processo teve protocolada Manifestação da Procuradoria da Fazenda Nacional no dia 30/06/2025 (Id. dd4942c), a qual permanece sem ter sido apreciada até a presente data.</p> <p><b>Determinação à Unidade:</b> <i>determinam-se a análise da referida petição e o regular prosseguimento do feito.</i></p>	

## ARQUIVADOS

Por ocasião da análise por amostragem de processos em tramitação na fase de arquivamento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria.

### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Analisando-se as tarefas Arquivo provisório e Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente, no dia 11/07/2025, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho, verifica-se que a Unidade Judiciária tem 173 processos alocados na primeira tarefa mencionada e que na segunda tarefa, há 193 processos remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 16/05/2017 e 21/02/2025.

Constata-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, visto que localizados processos que foram indevidamente remetidos ao Arquivo Provisório no presente ano.

Observa-se a aposição de GIGS de atividade específico para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às Unidades como padrão, para organização e controle dos processos. Recomenda-se, assim, que siga sendo observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, o que facilita a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos em execução, depreende-se que o Juízo efetuou a revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente, ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a continuidade da observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023,



para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## **12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO**

A 2ª Vara do Trabalho de Canoas realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedoria Regional constatou que a Unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame nas fases de conhecimento (no início da autoinspeção, o processo mais antigo datava de 20/12/2024 e, no fim, não havia nenhum); e liquidação/execução (no início, o mais antigo datava de 20/12/2024. No final da análise, o mais antigo datava de 18/12/2024).

Quanto às audiências durante o período autoinspecionado, as datas de primeira pauta disponível (de 28/05/2025 para 02/06/2025), e última pauta designada (de 29/10/2025 para 30/10/2025), sofreram pequena mudança. Já o número de processos aguardando designação de audiência de instrução diminuiu de 42 para 0.

A análise de cumprimento (quantidade), indica que as comunicações pendentes (de 18 para 0), os alvarás pendentes de expedição (de 11 para 0), os processos aguardando lançamento de cálculos/conta de liquidação (de 4 para 0), os mandados para expedir (de 2 para 0) e os mandados aguardando cumprimento por Oficial de Justiça (de 67 para 66) sofreram redução. Quanto aos processos pendentes de baixa, ocorreu um pequeno aumento (de 1440 para 1446).

## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor, as atividades da Unidade são organizadas e distribuídas por carteira mista; o Diretor analisa as tutelas de urgência; há filtros para os processos que tramitam nas fases de liquidação e de execução.

Também relata que as designações de responsáveis se dão de forma automática, pela numeração final dos processos, nas fases de liquidação e execução. Já na fase de conhecimento, os responsáveis pelos processos são os Secretários de Audiências, cada um pelos processos vinculados ao Magistrado com o qual atua, sendo necessária a designação manual.

O Gestor também informa que são atribuídos prazos e atividades pelo GIGS; que os cumprimentos são controlados semanalmente pelos servidores designados, e que, com exceção dos processos que se encontram aguardando e com audiência designada, todos os demais processos possuem responsável cadastrado e/ou prazo designado.

Os processos que aguardam pela confecção de documentos (preparar comunicação), ou utilização dos convênios (cumprimento de providências), têm servidor responsável designado, o qual inclui atividade com prazo após a conclusão da tarefa.

Já os processos sobrestados e os que aguardam cumprimento de acordo, permanecem sem responsável, mas com prazos designados que são conferidos periodicamente pelos Gestores da Unidade.

O atendimento presencial ao público diminuiu em relação aos anos anteriores. Ainda há o atendimento por telefone, sendo repassadas somente informações básicas e nenhuma relacionada a valores, bem como há certa demanda de atendimento pelo balcão virtual. O Diretor acrescenta que recebe muitas demandas por e-mail, especialmente *jus postulandi*, o que é muito ruim, porque o Tribunal não tem esse canal para atendimentos.

Na hipótese de necessidade, um Secretário de audiências substitui o outro e, em raras vezes, o próprio Diretor da Vara ou a sua Adjunta, também podem desempenhar a função.

Os plantões são em rodízio mensal e ficam sob a responsabilidade do Diretor ou da Diretora adjunta.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor, não havia Notificações, Ofícios, Autorizações Judiciais, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, pendentes de expedição. Já em relação aos Mandados, havia apenas 01.



No que diz respeito ao controle das guias de depósitos, aquelas que são recebidas da Caixa Econômica Federal são assinadas no sistema PJe e automaticamente anexadas aos autos. As guias do Banco do Brasil são anexadas aos autos, mediante conferência no sistema Siscondj, quando não anexadas aos autos pela parte responsável no vencimento dos prazos.

As expedições dos alvarás de pagamento na execução referentes a acordos e os alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorrem em até 05 dias.

Quanto ao controle dos alvarás a serem expedidos, os processos são encaminhados à tarefa “Preparar Comunicação” e é designado servidor responsável pela expedição. No que tange aos alvarás já expedidos - após sua expedição, o responsável junta aos autos cópia dos documentos criados nos convênios SIF e SISCONDJ (*print*) e designa o Diretor de Secretaria para conferência, incluindo atividade em nome do Diretor. Este efetua a conferência e encaminha os expedientes para assinatura pelos Magistrados, tanto no processo eletrônico, quanto nos convênios. Afirma o Diretor que o procedimento referido, além de facilitar a conferência dos alvarás por meio do *print* anexado aos autos, é imprescindível para a identificação pelo Magistrado daqueles alvarás que devem assinar no convênio SISCONDJ (o qual não faz distinção entre Juiz Titular e Substituto).

No dia 07/07/2025, foi constatado o total de 109 (cento e nove) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 27/06/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.1. Já no dia 08/07/2025, foi constatado o total de 43 (quarenta e três) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 26/06/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2

Por ocasião da visita correccional, estavam examinando os processos com prazo vencido em 13/08/2025, existindo apenas um processo do mês de julho e que demanda análise mais complexa, e processos do *escaninho*/protocolo de 30/07/2025.

Relativamente aos alvarás, pontuou o Diretor que estavam sendo confeccionados aqueles com determinação do dia anterior.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPCGJT)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A título de exemplo, em 18/07/2025 foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos 0021013-29.2022.5.04.0202, 0020935-35.2022.5.04.0202 e 0021158-90.2019.5.04.0202.

A remessa de processos ao Tribunal Regional é diária.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPCGJT)**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena de ofício, a pronta liberação deste em favor do credor.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo de processos de execução, segundo o Gestor da Unidade, é realizado após a extinção, de fato, da execução.

No caso de acordo com pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação da dívida. Antes do arquivamento definitivo, dentre outras providências eventualmente necessárias, é verificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculadas ao mesmo processo. Também informa o



Diretor, que há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo.

Atualmente, existem 57 procedimentos de execuções reunidas, controladas por planilhas. Em relação a esses, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto. Já os demais processos referentes à execução reunida são sobrestados.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259).*

Nos processos em que expedida certidão de crédito para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo os processos sobrestados.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, visto que os processos ficam sobrestados. Em caso de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) vencidas, a Unidade efetua o sequestro dos valores.

Quanto aos processos sobrestados, o Diretor alerta que a verificação, este ano, está mais demorada em razão da falta de servidor, mas a pretensão é de que seja quinzenal.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)**

No que diz respeito às ferramentas eletrônicas e convênios disponíveis, o Diretor informa que a Unidade realiza o monitoramento de seus índices no painel da Unidade e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio do painel disponível no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), não fazendo uso, contudo, do painel Gestão de Pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, e dos demais robôs, como Gael e e-Carteiro, preferindo a conferência manual.

A pesquisa patrimonial na Unidade é realizada por servidor da Vara do Trabalho. Há utilização do SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, SIMBA, entre outros.

Em caso de expedição do mandado, não há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível no sistema *e-Garimpo*. Ainda, disse o Diretor que, antes da liberação para a reclamada, fazem consulta à certidão do BNDT disponível no TST.

O Diretor menciona que há dificuldade na utilização do CNIB, pois o acesso piorou bastante, está muito lento ou cai e é frequente a mensagem de “erro”.

Da mesma forma, refere que o PREVJUD, que era excelente, piorou muito, ficando fora por um bom tempo. Acrescenta que no painel não aparece mais o nome do depositante na listagem geral, como era antes, sendo necessário entrar no processo para obter essa informação.

Questionado se a Unidade registra no Sistema *GPrec* as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento, o servidor responde negativamente.

Quanto aos pagamentos das RPVs, a Unidade efetua o registro no Sistema *GPrec*. Nos casos de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da respectiva requisição no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 14/07/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária. Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da Unidade demonstra existência no sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições, bem como a existência de pendência nos registros de pagamento dos valores requisitados em alguns processos, os quais podem ser identificados em consulta ao [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).



### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.* Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição dos devedores no BNDT ocorre após as tentativas de bloqueio de valores por meio do convênio Sisbajud. Já a exclusão é efetuada por ocasião do arquivamento da ação.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas, o Diretor informa que a Unidade efetua consulta de processos arquivados definitivamente com partes incluídas no BNDT nos relatórios gerenciais do PJe.

Entretanto, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 07/07/2025; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se não haver incidentes apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão. Refere o Gestor, por ocasião da visita correcional, que os incidentes pendentes são examinados mensalmente.

#### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

##### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2024 a 30/06/2025	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 39.096.684,87	49,43%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 14.581.510,93	18,43%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 25.418.704,03	32,14%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.096.899,83</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2025)

##### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2024 a 30/06/2025	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 1.120.365,77	16,21%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 3.608.761,29	52,22%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 2.181.163,16	31,56%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.910.290,22</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2025)

#### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR



### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000274-21.2011.5.04.0202	24/04/2014

(Fonte: consulta ao Sistema inFOR em 03/07/2025)

### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/07/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

#### MANDADOS EM ABERTO

Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Prazo legal do mandado	Dias úteis	
1	0020319-41.2014.5.04.0202	01/04/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	64
2	0021341-66.2016.5.04.0202	02/04/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	63
3	0021341-66.2016.5.04.0202	02/04/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	63
4	0020295-08.2017.5.04.0202	10/04/2025	Central de Mandados de Novo Hamburgo	Mandado	10	57
5	0020302-19.2025.5.04.0202	30/04/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	47
6	0020635-39.2023.5.04.0202	09/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	41
7	0021789-05.2017.5.04.0202	09/05/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Intimação/Notificação	10	41
8	0020000-29.2021.5.04.0202	20/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	34
9	0020314-33.2025.5.04.0202	20/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	34
10	0020373-21.2025.5.04.0202	22/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	32
11	0020338-95.2024.5.04.0202	23/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	31
12	0020156-85.2019.5.04.0202	23/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	31
13	0021347-10.2015.5.04.0202	23/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	31
14	0021628-97.2014.5.04.0202	23/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	31
15	0021258-21.2014.5.04.0202	23/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	31
16	0020404-17.2020.5.04.0202	24/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	30
17	0020404-17.2020.5.04.0202	24/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	30
18	0021254-32.2024.5.04.0202	27/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	29
19	0020118-63.2025.5.04.0202	27/05/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	29
20	0020540-72.2024.5.04.0202	28/05/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	28
21	0019700-83.1992.5.04.0202	02/06/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	25
22	0019700-83.1992.5.04.0202	02/06/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	10	25
23	0020820-53.2018.5.04.0202	03/06/2025	Central de Mandados de Cachoeirinha	Mandado	10	24
24	0020058-95.2022.5.04.0202	03/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	24
25	0020122-23.2013.5.04.0202	06/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Penhora	10	21
26	0021020-31.2016.5.04.0202	06/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Intimação/Notificação	10	21



27	0020474-58.2025.5.04.0202	10/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	19
28	0021794-61.2016.5.04.0202	11/06/2025	Central de Mandados de Porto Alegre	Imissão na Posse	10	18
29	0021045-88.2023.5.04.0205	12/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	17
30	0020457-22.2025.5.04.0202	16/06/2025	Central de Mandados de Tramandaí	Mandado	10	15
31	0021132-53.2023.5.04.0202	17/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	14
32	0020624-39.2025.5.04.0202	17/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	14
33	0020800-52.2024.5.04.0202	17/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	14
34	0020158-45.2025.5.04.0202	17/06/2025	Central de Mandados de Capao da Canoa	Mandado	10	14
35	0020157-60.2025.5.04.0202	18/06/2025	Central de Mandados de Capao da Canoa	Mandado	10	13
36	0020618-32.2025.5.04.0202	23/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	11
37	0020618-32.2025.5.04.0202	23/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	11
38	0020624-39.2025.5.04.0202	23/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	11
39	0020624-39.2025.5.04.0202	23/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	11
40	0020755-14.2025.5.04.0202	23/06/2025	Central de Mandados de Canoas	Mandado	10	11

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2025)

#### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

#### **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 10/06/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 728 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Canoas; destes, 180 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 548 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às Unidades Judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.

#### **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

No âmbito deste Regional, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas alcançou a 90ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.460 de 1.570 Varas do Trabalho.

Conforme os gráficos apresentados no item 5.1.1 do presente relatório, a Unidade apresentou crescimento de 2020 (938 casos novos) a 2024 (1273), registrando 740 novos processos no presente ano.



No que se refere à produtividade da Unidade, ou seja, a relação entre o número de processos solucionados e o número de casos novos a cada ano, a Unidade apresentou aumento de 2020 (84%) a 2023 (111%), com redução em 2024 (109%), permanecendo acima da produtividade no agrupamento em 2023 e 2024, e estando abaixo no presente ano (88% na Unidade e 100% no agrupamento).

Em relação à taxa de congestionamento de processos na fase de conhecimento (item 5.1.2), constataram-se aumentos de 2020 (54%) a 2022 (58%), com reduções nos índices em 2023 (47%) e 2024 (46%), ficando abaixo do congestionamento médio no agrupamento em 2023 e 2024, e acima no corrente ano (66% na Unidade e 65% no agrupamento).

Quanto à taxa de congestionamento de processos na fase de cumprimento de sentença e execução de títulos extrajudiciais (item 5.2), a Unidade apresentou elevação nos índices de 2022 (75%) a 2023 (77%), registrando, contudo, redução em 2024 (71%). Nos primeiros meses do presente ano, verificou-se um aumento (86%).

No que concerne ao número de audiências realizadas (item 6.1), foram constatados aumentos consecutivos de 2020 (379) a 2024 (1662), permanecendo acima da média de audiências no agrupamento desde 2023. No atual ano, a Unidade realizou 915 audiências, enquanto a média do agrupamento foi de 722.

Já em relação ao número de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento (item 7.1), a Unidade registrou aumentos sucessivos nos números de 2020 (791) a 2023 (1406) e pequena queda em 2024 (1386), mantendo-se acima da média no agrupamento nos anos de 2023 e 2024. No corrente ano, seus índices encontram-se abaixo da média (651 na Unidade e 688 no agrupamento).

Quanto ao acervo processual da Unidade (item 8), a Unidade apresentou aumentos contínuos de 2019 (4899) a 2023 (5371), com leve queda em 2024 (5362) e novo aumento nos primeiros meses do presente ano (5552), permanecendo acima do acervo médio no agrupamento desde o início da análise (ano de 2018).

No que tange à idade média da instrução (item 9.1, "c"), no rito ordinário, após apresentar elevação de 2022 (295) a 2023 (309), a Unidade registrou quedas em 2024 (237) e 2025 (229), permanecendo desde 2024 abaixo do agrupamento.

Quanto ao rito sumaríssimo, verificaram-se quedas constantes desde 2022, chegando no presente ano a 134 dias de idade média e se mantendo abaixo do agrupamento desde o início da análise (ano de 2018).

No que diz respeito à idade média na execução (item 9.4 "a"), em relação aos processos envolvendo entes privados, houve aumentos seguidos de 2022 (929 dias) a 2024 (1416 dias). No presente ano, a Unidade registrou até o momento, 1072 dias de prazo e se encontra abaixo do agrupamento (1397 dias). Em relação aos processos envolvendo entes públicos, constatou-se diminuição constante dos números de 2022 (1627 dias) a 2025 (246 dias), ficando, atualmente, bem abaixo do agrupamento (246 dias na Unidade e 726 dias no agrupamento).

Relativamente aos casos de processos com modificação de competência por conexão ou continência, o Diretor informa que a Unidade observa o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

No que diz respeito ao incidente de descon sideração da personalidade jurídica, o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, também é observado pela Unidade, assim como o art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, em caso de declaração de impedimento ou de suspeição de Juiz.

Da análise da distribuição dos processos no Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Canoas, verifica-se uma melhor organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe quando comparado com a última correção, com utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

No dia 07/07/2025, foi constatado o total de 109 (cento e nove) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 27/06/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.1. Já no dia 08/07/2025, foi constatado o total de 43 (quarenta e três) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 26/06/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.



O Gestor informa que a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento nos casos de sentenças de conhecimento, incidentes de execução e embargos de declaração, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

A Unidade apresenta atualmente *déficit* de 03 servidores, sendo que uma das vagas não é preenchida pelo menos desde setembro de 2019. As demais vagas foram abertas em virtude das remoções dos Servidores Pedro Schwambach de Almeida, em janeiro de 2025, e Bruna Bicalho Penna Rodrigues, em abril de 2025. O Diretor de Secretaria registra que uma das vagas disponíveis foi preenchida, por determinação da Presidência, pelo servidor Augusto Pires Cerveira, em virtude da sua remoção do gabinete em que estava lotado, iniciando suas atividades na Unidade no dia 12/05/2025, e encerrando no dia 16/05/2025, quando foi indicado para o exercício de FC em outro gabinete no TRT. Por fim, menciona que uma servidora está em LTS por longo período e que vai pedir aposentadoria.

Relativamente aos processos físicos arquivados na própria Vara, menciona que não estão organizados em lotes, mas em ordem numérica nas estantes; que há alguns aguardando a devolução para o arquivo; e que também há processos arquivados no prédio do Foro. Disse que não 2 ou 3 processos com selo histórico atribuído e que não houve pedido de eliminação de documentos administrativos nos últimos 12 meses.

No que tange às solicitações para as áreas administrativa e judiciária, no questionário enviado previamente à Inspeção Correcional, o Diretor respondeu que não há. Entretanto, na visita correcional, retomou a existência de *déficit* de servidores e que há muita dificuldade em preencher a vaga de Secretário de audiências.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 AOS JUÍZES**

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio moral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível.* O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença* e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025, revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos Juízes que ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.



**Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025:** recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

**Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.**

**Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.**

**Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

**Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

**Meta CNJ 1/2025:** recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que os dados parciais apurados até 07/07/2025, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.1). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2024 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

**Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes:** recomenda-se às Juízas e aos Juizes que atuem em Unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º, do artigo 4º da CPCR. Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: *...o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional.*

**Realização de audiência inicial:** diante dos dados demonstrados no item 6.7.1, bem como das considerações realizadas que evidenciam o impacto da ausência da audiência inicial no aumento do prazo médio de tramitação do processo e na redução da realização de acordos, recomenda-se que a Unidade permaneça adotando o rito previsto no artigo 847 da CLT, que determina a realização da audiência inicial, nos termos do recomendado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**Adiamento de pauta:** reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

## 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**Acompanhamento de painéis:** recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

**Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente:** para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

**Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais:** recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), efetuem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.



Cadastramento de assuntos: recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) cumprir a recomendação constante do item 13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec;
- d) efetuar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 AOS JUÍZES**

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: determina-se aos Juízes que profiram sentenças nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença ou homologado acordo entre a data da inspeção e da publicação do relatório.

### **18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- c) cumprir a determinação constante do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- d) observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- e) priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Análise, Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências.

Requisições de Pequeno Valor: determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPrec; b) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as



informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

Registros pendentes no Sistema INFOR: determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPC/2015 (item 13.8.3).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido (item 13.8.4.1).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

### **18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEGESP, do pedido de reposição de servidores ante a existência de *déficit*, especialmente para o preenchimento da vaga de Secretário de audiências.

### **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Canoas no dia 13/08/2025, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu ao Foro de Canoas a advogada, dra. Carina Souza Vallilo, representante da OAB local.

### **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Eliane Covolo Melgarejo, pelo Juiz Substituto lotado, Fernando Reichenbach, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Amaral Ferreira, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**